



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1181 | Itapevi, 18 de julho de 2023

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Christian Carracci | PMI

+ QUALIDADE
+ DIGNIDADE

Praça da Cidadania deve ser entregue nos próximos meses

PRAÇA DA CIDADANIA DEVE SER ENTREGUE NOS PRÓXIMOS MESES

Foto: Christian Carracci | PMI



Espaço reunirá qualificação profissional, cultura, esporte e lazer para propiciar convivência comunitária

Técnicos da Prefeitura de Itapevi e do Governo do Estado vistoriaram, na última sexta-feira (14), as obras da Praça da Cidadania (Rua Penélope, 351 – Parque Wey). Com os trabalhos iniciados em junho do ano passado, a previsão é de que o espaço seja concluído e entregue à população nos próximos meses.

A construção é executada pelo Governo do Estado, por meio de uma empresa licitada. A Administração municipal cedeu a área onde abriga o novo equipamento.

“A Praça da Cidadania vai trazer cursos, diversão e irá contribuir na formação de qualidade e dignidade para os nossos moradores”, avalia o prefeito de Itapevi, Igor Soares (Podemos). O espaço inédito na cidade contará com salas destinadas para lazer, cultura e qualificação profissional.

Nessa parceria da Prefeitura com o Governo do Estado, por meio do Fundo Social de São Paulo (FUSSP), os cursos profissionais serão ministrados nas seguintes áreas: Informática, Moda e Arte, Gastronomia, Beleza e Bem-Estar.

O projeto técnico foi elaborado pela Prefeitura e FUSSP e também

teve a participação da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano). O trabalho conjunto estabelece processo participativo do espaço entre a Administração municipal e o Estado junto à comunidade.

Atualmente existem quatro unidades do gênero em funcionamento. Uma delas fica em Santo André, outra em Guarulhos e mais duas na capital – em Paraisópolis e na Vila da Paz.

Mais detalhes

Ao lado do lote destinado à Praça da Cidadania, está prevista a implantação de um Parque Municipal. Ambos formarão um significativo conjunto de equipamentos públicos para a população.

Os serviços da Praça da Cidadania se distribuirão em um amplo terreno de 4.077 m² e incluem quadra poliesportiva com arquibancadas, academia ao ar livre, playground, pista de caminhada e área de jogos.

Escola de Qualificação Profissional

Levar oportunidade e mais condições à comunidade em situação de

vulnerabilidade social é o objetivo principal da implantação da Escola de Qualificação Profissional, que terá administração do Centro Paula Souza. As salas vão oferecer salas de gastronomia, de beleza e bem-estar, de esterilização, de moda e arte, de informática, do Banco do Povo, outras duas multiuso e de administração.

O local contará ainda com uma copa e lavanderia, depósito e almoxarifado, sanitários, área técnica, horta comunitária e canteiro da Escola de Construção Civil. Para reduzir os impactos no meio ambiente, a Praça da Cidadania manterá jardins de chuva para retenção e infiltração das águas pluviais, iluminação em led e pisos semipermeáveis. O edifício terá um sistema de captação e reaproveitamento da água da chuva.





SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.780, DE 07 DE JULHO DE 2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARTE DO TERRENO URBANO, DESIGNADO POR ÁREA 03, ESPECIFICAMENTE O TRECHO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP AO LONGO DO Córrego Sapiantã, com área total a ser desapropriada de 11.897,71m², situado no lugar denominado Sítio dos Moinhos, no Município de Itapevi, Estado de São Paulo, localizado junto ao alinhamento da Rua Equador, antiga Rua 39, sendo que um dos lados a área confronta com o Ribeirão Sapiantã e do outro com o remanescente da Área 03, pertencente à empresa Sociedade Conde de Imóveis Ltda, CNPJ Nº 60.832.755/0001-84, sob a Matrícula 20.011 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapevi e inscrito no Cadastro Técnico Municipal sob o Nº 23.132.52.29.0329.00.000.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública parte de um terreno urbano, designado por Parte da Área 03 no lugar denominado “SÍTIO DOS MOINHOS”, situado nesse município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: Tem início no ponto 07^a, ponto este que está localizado junto ao alinhamento da Rua Equador, a partir desse ponto 07A, segue pela distância de 71,00m com azimute de 249°46’55” até atingir o ponto de 08, confrontando do ponto 07A ao ponto 08 com a Rua Equador; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pela distância de 4,50m com azimute de 202°16’53” até atingir o ponto 09, confrontando do ponto 08 ao 09 com área verde do loteamento Jardim Santa Rita; do ponto 09, ponto este localizado junto à margem do Rio Sapiantã, daí a divisa segue pela margem do referido rio, obedecendo todos os seus meandros, em sentido contrário ao curso natural de suas águas correntes, pela extensão de 355,00m com azimute de 47°13’33” até atingir o ponto 11, confrontando do ponto 10 ao ponto 11 com a Rua Borges; deste ponto deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 28,60m e raio de 79,19m até atingir o ponto 12, confrontando do ponto 11 ao ponto 12 com área de 03; deste ponto segue em linha reta pela distância de 56,26m com azimute de 128°20’02” até atingir o ponto 13, confrontando do ponto 12 ao ponto 13 com área 03; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 20,37m e raio de 23,37m até atingir o ponto

14, confrontando do ponto 13 ao ponto 14 com a área de 03; deste ponto segue em linha reta pela distância de 75,44m com azimute de 76°47’10” até atingir o ponto 15 confrontando do ponto 14 ao ponto 12 com a área de 03; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 41,23m e raio de 120,55m até atingir o ponto 16, confrontando do ponto 15 ao ponto 16 com a área 03; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 1,29m com azimute de 130°6’333” confrontando com a área 02 até atingir o ponto 07A, ponto inicial desta descrição, **encerrando a área total de 11.897,71m².**

Art. 2º. A área que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se a municipalidade dar prosseguimento na implantação da Avenida Yasmin Aparecida Pacheco Godoy, entre a Avenida Independência até a Rua Borges, objetivando melhorar o acesso do trânsito para a região do Jardim Santa Rita. Ressalta-se que o prolongamento da Avenida Yasmin Aparecida Pacheco Godoy até a Rua Borges é de extrema importância em face que reduzirá drasticamente o tempo de os moradores chegarem ao centro comercial da Avenida Pedro Paulino, bem como acessar a Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva - SP 274. Isso também proporcionará que os ônibus cheguem com maior rapidez na região da Rua Borges, próximo ao Piscinão do Sapiantã. **Frisa-se que se pretende desapropriar apenas uma parte do lote, referente a uma área de 11.897,71m².**

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Do valor indenizável pela presente desapropriação deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área ou em nome do proprietário da área desapropriada.

Art. 5º. Para fins de imissão provisória da posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência na forma do disposto no artigo 15 do Decreto - Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 de julho de 2023.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 07 de julho de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.783, DE 14 DE JULHO DE 2023

“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UM TERRENO URBANO, DESIGNADO POR PARTE DA GLEBA “A-2” NO LUGAR DENOMINADO “SÍTIO DOS MOINHOS”, LOCALIZADO NA RODOVIA ENGENHEIRO RENE BENEDITO SILVA - SP 274, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ESTADO DE SÃO PAULO, TOTALIZANDO UMA ÁREA A DESAPROPRIAR DE 5.274,18 METROS QUADRADOS, QUE FAZ PARTE DE UMA ÁREA MAIOR DE 26.389,27 METROS QUADRADOS,



**OBJETO DA MATRÍCULA Nº 12.129
DO CRI ITAPEVI, DE PROPRIEDADE
DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS SAFE
LTDA, INSCRITO NO CADASTRO
TÉCNICO MUNICIPAL SOB O Nº
23.132.31.50.0035.00.000."**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública parte de um terreno urbano, localizado na Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva – SP 274, situado nesse município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: Um Terreno Urbano, designado por Parte da Gleba "A-2" no lugar denominado "SÍTIO DOS MOINHOS, situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: Tem início no **ponto 1** no lado direito da Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva (SP-274) de quem vem de Amador Bueno sentido a Rotatória da COHAB, e segue na distância de 15,43m com azimute 14038°06" confrontando com a Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva até o **ponto 2**, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 196°43'59" na distância de 174,22m confrontando com a Gleba "A- 1" até atingir o **ponto 3**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 106°23'33" na distância de 2,96m confrontando com a Gleba a-1 até atingir o **ponto 4**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 196°26'01" na distância de 196,42m confrontando com a Adm. de Bens SAFE até atingir o **ponto 5**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 242022'51" na distância de 20,73m confrontando com a VS4 Participações SA até atingir o **ponto 6**, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute de 16°25'55" na distância de 291,42m confrontando com a Gleba A-5 até o **ponto 7**; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 1403201" na distância de 93,84m confrontando com a Gleba A-3 até atingir o **ponto 1** início desta descrição, encerrando a área total de **5.285,11** metros quadrados.

Art. 2º. A área que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se ao acesso de forma rápida e segura para os usuários e/ou servidores do Fórum, bem como, proporcionar segurança para a escolha de presos que atualmente utilizam as ruas estreitas e sinuosas do Bairro de Jardim Santa Rita para acessar o Fórum.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Do valor indenizável pela presente desapropriação deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área ou em nome do proprietário da área desapropriada.

Art. 5º. Para fins de imissão provisória da posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência na forma do disposto no artigo 15 do Decreto – Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de julho de 2023.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no

lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de julho de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.784, DE 14 DE JULHO DE 2023

**" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
UM TERRENO URBANO, LOCALIZADO
NA RODOVIA ENGENHEIRO RENE
BENEDITO SILVA - SP 274,
TOTALIZANDO UMA ÁREA A
DESAPROPRIAR DE 15.160,60
METROS QUADRADOS, QUE FAZ
PARTE DE UMA ÁREA MAIOR DE
281.975,05 METROS QUADRADOS,
OBJETO DA MATRÍCULA Nº 5.945 DO
CRI ITAPEVI, DE PROPRIEDADE DE
VS4 PARTICIPAÇÕES S/A, INSCRITO
NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
SOB O Nº
23.132.33.63.0001/02/03/04.00.000.
"**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública parte de um terreno urbano, localizado na Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva – SP 274, situado nesse município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: Imóvel: Um Terreno Urbano, designado por **"Remanescente 1"** no lugar denominado "SÍTIO DOS MOINHOS, situado neste município e comarca de Itapevi. Estado de São Paulo, assim descrito: Tem início no **ponto 1** junto ao acesso distante 26,00 metros da Rua Yasmin Aparecida Pacheco Godoy, deste ponto segue em reta com azimute 204°14'10 na distância de 18,00m confrontando com o acesso existente até o **ponto 2**, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 284°06'31" na distância de 181,03 m confrontando com a área **Remanescente 1 de propriedade de VS 4 Participações SA** até atingir o **ponto 3**; deste ponto segue em curva à esquerda com azimute 263°25'58 e desenvolvimento de 66,41m e raio de 92,00m até atingir o **ponto 4**; deste ponto segue em reta com azimute 242°45'07" na distância de 99,67 m até atingir o **ponto 5**; deste ponto segue em curva à direita com azimute 248918'26", desenvolvimento de 42,27 m e raio de 218,00 m até atingir o **ponto 6**, deste ponto segue em reta com azimute de 253951°43" na distância de 52,54 m até atingir o **ponto 7**; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento 19,75m e raio de 24,00m até atingir o **ponto 8**; deste ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 34,84 e raio de 26,51 m até atingir o **ponto 9**; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 13,71m e raio de 20,00m até atingir o **ponto 10**, deste ponto segue em reta com azimute de 242°45'17" na distância de 125,25m até atingir o **ponto 11**, confrontando do **ponto 3 ao ponto 11 com a área Remanescente 1 de propriedade de VS 4 Participações SA.**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 316°31'67" na distância de 107,75 m confrontando com a Rua Vereador Doutor Cid Manoel de Oliveira até atingir o **ponto 12**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 125°17'39" na distância de 47,12 m até atingir o **ponto 13**; deste



ponto segue em curva à esquerda com azimute $94^{\circ}01'23''$, desenvolvimento de 87,33 m e raio de 80,00 m até atingir o **ponto 14**, deste ponto segue em reta com azimute de $62^{\circ}45'07''$ na distância de 48,49m até atingir o **ponto 15**; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento 24,72 m e raio de 24,00m até atingir o **ponto 16**; deste ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 26,97 e raio de 26,51 m até atingir o **ponto 17**; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 18,90 m e raio de 24,00 m até atingir o **ponto 18**, deste ponto segue em reta com azimute de $16^{\circ}53'10''$ na distância de 56,46m até atingir o **ponto 19**, confrontando do **ponto 12 ao ponto 19 com a área Remanescente 1 de propriedade de VS 4 Participações SA.** deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $62^{\circ}22'51''$ na distância de 22,43 m até atingir o **ponto 20**; confrontando com a propriedade de Administradora de Bens SAFE LTDA. deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $242^{\circ}22'51''$ na distância de 69,84 m até atingir o **ponto 21**; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 14,24 m e raio de 12,00m até atingir o **ponto 22**; deste ponto segue em curva à esquerda com desenvolvimento 19,22m e raio de 20,00 m até atingir o **ponto 23**; deste ponto segue em reta com azimute $73^{\circ}51'43''$ na distância de 48,50m até atingir o **ponto 24**; deste ponto segue em curva à esquerda com azimute $68^{\circ}18'24''$ desenvolvimento de 38,78 m até atingir o **ponto 25**, deste ponto segue em reta com azimute de $62^{\circ}45'07''$ na distância de 99,57 m até atingir o **ponto 26**, deste ponto segue em curva à direita com azimute $83^{\circ}25'0''$ na distância de 79,40 m até atingir o **ponto 27**; deste ponto segue em reta com azimute $104^{\circ}06'31''$ na distância de 127,79m até atingir o ponto 1, início desta descrição **confrontando do ponto 20 ao ponto 01 com a área Remanescente 1 de propriedade de VS 4 Participações SA.**, encerrando a área total de **15.160,60** metros quadrados.

Art. 2º. A área que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se ao acesso de forma rápida e segura para os usuários e/ou servidores do Fórum, bem como, proporcionar segurança para a escolha de presos que atualmente utilizam as ruas estreitas e sinuosas do Bairro de Jardim Santa Rita para acessar o Fórum.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Do valor indenizável pela presente desapropriação deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área ou em nome do proprietário da área desapropriada.

Art. 5º. Para fins de imissão provisória da posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência na forma do disposto no artigo 15 do Decreto - Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de julho de 2023.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de julho de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.785, DE 14 DE JULHO DE 2023

“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UM TERRENO URBANO, LOCALIZADO NA RODOVIA ENGENHEIRO RENE BENEDITO SILVA - SP 274, TOTALIZANDO UMA ÁREA A DESAPROPRIAR DE 388,29 METROS QUADRADOS, QUE FAZ PARTE DE UMA ÁREA MAIOR DE 33.365,21 METROS QUADRADOS, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 17.835 DO CRI ITAPEVI, DE PROPRIEDADE DE GDG PARTICIPAÇÕES LTDA, INSCRITO NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL SOB O Nº 23.132.31.50.0001.00.000.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública parte de um terreno urbano, localizado na Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva - SP 274, situado nesse município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: Imóvel: Um Terreno Urbano, designado por Parte da Gleba "A-1" no lugar denominado "SÍTIO DOS MOINHOS", situado neste município e comarca de Itapevi. Estado de São Paulo, assim descrito: Tem início no **ponto 1** no lado direito da Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva (SP-274) de quem vem de Amador Bueno sentido a Rotatória da COHAB, e segue na distância de 93,70 m com azimute $194^{\circ}05'54''$ confrontando com a **Gleba "A-1"** até o **ponto 2**, deste ponto deflete à direita deflete à direita e segue em reta com azimute com azimute $196^{\circ}41'46''$ na distância de 80,55m confrontando com a Gleba **"A-2"** até atingir o **ponto 3**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $105^{\circ}26'39''$ na distância de 2,96 m confrontando com a Adm. de Bens Safe LTDA até atingir o **ponto 4**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $16^{\circ}03'39''$ na distância de 58,97 m confrontando com a **Adm. de Bens SAFE LTDA** até atingir o **ponto 5**; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $16^{\circ}53'01''$ na distância de 115,25 m confrontando com a **Adm. de Bens SAFE LTDA** até atingir o **ponto 1** início desta descrição, encerrando a área total de **388,29** metros quadrados.

Art. 2º. A área que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se à adaptação da largura da futura via de acesso ao Fórum, da ordem de 12,00 metros de largura do leito carroçável e dois passeios com largura mínima de 1,50 metros de cada lado, visando, assim, implantar uma via pública de acesso rápido e seguro para os usuários e/ou servidores do Fórum, bem como, proporcionar segurança para a escolta e presos que atualmente utilizam as ruas estreitas e sinuosas do Bairro de Jardim Santa Rita para acessar o Fórum.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Do valor indenizável pela presente desapropriação deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área ou em nome do proprietário da área desapropriada.

Art. 5º. Para fins de imissão provisória da posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência na forma do



disposto no artigo 15 do Decreto - Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 6º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de julho de 2023.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de julho de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Reabertura - Processo SUPRI 256/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2023 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO MECÂNICA EM GERAL, SISTEMA ELÉTRICO, SISTEMA HIDRÁULICO, LANTERNAGEM PINTURA, TAPEÇARIA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA, SUBSTITUIÇÃO DOS PNEUS, ALINHAMENTO, CAMBAGEM, BALANCEAMENTO, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, SUSPENSÃO, TROCA DE OLEO, SISTEMA LUMINOSO E SONORO DE EMERGENCIA, CHAVEIRO, BATERIA, REBOQUE 24 HORAS, ALÉM DO FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA DE ITAPEVI.**

(Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 19/07/2023 até às 09h00min do dia 01/08/2023. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 01/08/2023. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 01/08/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/07/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, às 9:00 horas da manhã, na sala da secretária, com sede na Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro - Itapevi/ São Paulo. Estavam presentes os seguintes

conselheiros: a **Secretária de Educação** Professora Eliana Maria da Cruz Silva; o **Representante da Secretaria de Justiça:** Dr. Genival Silva dos Santos; o **Representante da Secretaria de Saúde** Senhor André Luiz de Almeida Vasconcelos; **Representante do Sindicato dos Professores - APEOESP** Professor Erivelton Batista Evangelista; **Representante de Diretores da Rede Estadual de Ensino** Professora Rosana Cardoso Diniz; **Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:** Professor Nelson Rosa Pereira e Professora Vanda Matias da Silva; **Representante de Instituição de Ensino Privado Municipal** a Senhora Regiane Timóteo Silva dos Santos; **Representante dos Diretores:** Professora Maria Teresa Oliveira Borges; **Representante da Secretaria Municipal de Suprimentos:** Janete Francisca de Souza; **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:** Senhora Maria de Lourdes dos Santos; e **Representante de Instituição de Ensino sem Fins Lucrativos** a Professora Maria Aparecida Cândida dos Santos; e **Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas Municipais** Senhora Mirella Thays Ferreira da Silva. Com treze conselheiros presentes, a reunião pode ser iniciada, pois havia número suficiente para a realização. A secretária Profª Eliana Maria da Cruz Silva iniciou a reunião cumprimentando a todos e a todas, e apresentou a pauta, já efetuando a Leitura da Ata da reunião anterior, dia 17 de março do corrente ano, a qual após lida foi aprovada por todos. Em seguida, apresentou a ideia de oferecer aos professores da Rede Municipal um Curso de Pós Graduação, e que estava buscando parceiros para realização através da nano certificação, com cursos de 30 horas, e no final a conclusão das 360 horas exigidas por lei. Todos os conselheiros aprovaram a ideia e na próxima reunião mais dados serão passados a todos. Falou também do "Pacto pela Paz" e todas as suas ações, inclusive do Plano de Segurança Escolar que será enviado ao Ministério Público do Estado de São Paulo. O Plano foi realizado juntamente com a Secretaria de Segurança e Guarda Municipal, Educação e Planejamento. No dia 14 de abril, no período da manhã foi realizada uma palestra pelas autoridades civis, militares, guarda civil municipal e segurança do município para Gestores Municipais e Funcionários, Estaduais e Particulares, no auditório da Secretaria de Educação, sobre todos os cuidados e orientações necessárias diante do momento que estamos vivendo de ataques nas escolas do Brasil. Em Itapevi a administração municipal está atenta a todas as situações, inclusive a partir de segunda-feira, dia 17 de abril, cada escola já contava com um guarda municipal desde às 7 horas da manhã. No sábado, dia 16 de abril, aconteceu no Parque da Cidade, o Pacto pela Paz, com a presença do Secretário de Segurança do município, mais o Comandante da Guarda Municipal, Delegada da Delegacia da Mulher, Delegado de Polícia, convidados, Equipes Gestoras de escola municipais, estaduais e particulares, religiosos e Prefeito e Vice, Vereadores, Pais, Mães em um momento de muita reflexão sobre o que estamos vivendo atualmente. Todos os conselheiros se posicionaram e emitiram pareceres sobre o momento, muito triste em São Paulo e Blumenau, bem como com o desrespeito com a classe de professores. O Professor Erivelton também citou a tal da MC Pipoquinha e da sua influência negativa no meio das crianças, muitas das vezes com a aprovação dos pais. E também sobre fakenews e o papel dos pais e responsáveis com seus filhos. Seguindo a pauta, também falamos da alteração da lei do Prêmio Professor Nota Dez, em dois artigos. Ainda acrescentamos sobre a realização da palestra, na Escola de Tempo Integral "Tarsila do Amaral", situada no Bairro Suburbano, para pais e mães de crianças autistas da Rede Municipal com a Dra Anita Brito, que resultou em um momento de muita alegria e



felicidade para todos os presentes, na esperança de um mundo melhor. Em Itapevi existe o grupo “Mães Azuis”, que também dia 01 de abril realizaram uma caminhada pela cidade sobre a causa “autista”. Em seguida, a secretária Profª Eliana Maria da Cruz Silva fez alguns informes referentes à Educação Municipal, agradecendo a presença de todos e todas, e se colocando à disposição para quaisquer situações. Sendo cumprida a pauta desta reunião e não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente Profª Eliana Maria da Cruz Silva encerrou a reunião.

SECRETARIA DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVI

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, na sede do SAMU, Rua Dimarães Antônio Sandei nº 264, Cidade Saúde. Devido ausência do presidente a reunião foi presidida pelo Vice Presidente do Conselho Sr. José Luis Cardoso. Contou com a presença da Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti Secretária Municipal de Saúde, Sra. Cintia T. D. dos Santos Secretária Adjunta da Saúde, Sra. Kathleen G. de Lima chefe de gabinete e convidados conforme lista de presença. Compareceram os seguintes membros do Conselho: Sra. Erica Roosch Unterkircher, representantes da Secretaria de Saúde, Sra. Talita Machado, representando o Instituto Cacau Show, Sra. Jacinta Reiz de Holanda e Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues, representantes da Equipe Assistencial de Saúde, Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri, representante do HGI-Hospital Geral de Itapevi, Sr. Silvio Ferreira Dutra Rodrigues, representante da ACITA Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sra. Maria Rita Branco Ramos e Sr. Claudio Fernandes Beserra, representando o Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP, Dra. Vanessa Fernandes Muller do Prado representando, OAB Ordem dos Advogados do Brasil Itapevi, Sra. Conceição Valéria Silva Soares, representando Associação Paula Elizabete, Sra. Rosângela Belli Amorim Franci, representando a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, Sra. Regina Célia Rosa da Silva, representando o Executivo, Sr. José Luis Cardoso, representando Notre Dame Intermédica, Sra. Sidnéia Tiliacki Melo e Sra. Cristiane da Silva Ribeiro, representantes da Unifarma Gestão e Solução em Saúde. Seguindo a pauta: 1. A provação da ata da reunião ordinária realizada em onze de maio de dois mil e vinte três, encaminhada anteriormente via e-mail, aprovada pelos Conselheiros. 2. Faltas justificadas: Presidente do CMS Sr. Marcelo Oliveira Patiri representante do Lyons Clube Itapevi, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado representando a Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi. 3. Substituição de membro titular do Instituto Cacau Show de: Sra. Gislaine S. R. Constantino para: Sra. Talita Machado nomeada através da Portaria nº 2525 de 10/05/23, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 1164/23. 4. Delegados eleitos representando o município na 9ª Conferência Estadual de Saúde - Etapa Macrorregional da Grande São Paulo realizada em de 29 a 31 maio/23: Representando os usuários do SUS: Sr. Claudio da Silva Verissimo, Sra. Maria Rita Branco Ramos. Representando Gestor: Dr. José Augusto da Silva. Representando

os trabalhadores da Saúde: Sra. Nilda Santana Ferreira (desistiu devido a compromissos). 5. Delegados eleitos que irão representar o município na 17ª Conferência Nacional de Saúde que ocorrerá de 02 a 05 julho/23. Sr. Claudio da Silva Verissimo e Dr. José Augusto da Silva. As diretrizes Estadual e Nacional Eixos 1, 2, 3, 4 e suas respostas foram encaminhadas via e-mail aos Delegados e Conselheiros. 6. Relatório da Ouvidoria do SUS dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2023, encaminhado aos Conselheiros via e-mail em 22/06/23, o Conselheiro Sr. José Luis, expressa que após análise dos relatórios os dados não atendem o solicitado, identificando fragilidades, ações e correções que não contribuem para uma gestão com objetividade. A Conselheira Sra. Alessandra expôs que houve melhoria no formato apontando as unidades de saúde, e suas principais queixas, sendo necessário trabalhar a prevalência. O Conselheiro Sr. Silvio expôs que acompanha nos relatórios, quais são os locais e quais são as reclamações e quando elas chegam com frequências do mesmo local devem ser verificadas. A Secretária Sra. Ana Maria expôs que as caixas de sugestões das unidades se perderam, não houve continuidade no acompanhamento, tem um projeto escrito com previsão de compra das caixinhas. A maioria das demandas na Secretaria de Saúde são de pessoas procurando a ouvidoria, querendo uma solução do seu problema referente a demanda reprimida das consultas de especialidades e/ou exames, instituímos na recepção as queixas com pedido de exame em mãos, tentamos entender buscando uma solução, já as reclamações de alguém ou algo que aconteceu são atendidas e registradas pela ouvidoria e encaminhadas para a ouvidoria geral do município. Sugestão do Vice Presidente Sr. José Luis, após a informatização podemos seguir o exemplo de outros municípios que implantaram uma pesquisa que pode ser respondida através do QR code ou e-mail cadastrado. 7. Prestação de contas do primeiro quadrimestre do ano de 2023, encaminhado via e-mail ao CMS em 22/06/23, para análise e apreciação dos Conselheiros na próxima reunião ordinária do Conselho dia 13/07/23, dúvidas e/ou questionamentos deverão ser encaminhados mais breve possível a comissão de análise de prestação de contas para esclarecimentos. 8. Atualização do Regimento Interno do CMS, encaminhado a todos os Conselheiros em 12/05/23, para análise, correções e/ou sugestões, o Vice Presidente Sr. José Luis, solicitou colaboração de todos, vamos agendar uma reunião extraordinária conduzida pelo Presidente Sr. Marcelo, salientamos que a comissão concluiu as alterações do regimento interno, encaminhado ao Jurídico retornando com os apontamentos e correções sugeridas. 9. Email recebido do Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP. recebido em 19/05/23. A pedido do Vice Presidente Sr. José Luis, a Conselheira Sra. Maria Rita comentou o e-mail enviado. a) problemas com abastecimento de materiais e insumos no Pronto Socorro e nas Unidades de Saúde do município, solicitando um relatório da gestão e empresa que faz a distribuição. Encaminhado à Secretária de Saúde em 22/06/23. Respondido pela Secretária Sra. Ana Maria na apresentação da prestação de contas. 10. Requerimentos nº 10 e 11 recebidos do Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP. E-mail recebido em 01/06/23, do Sr. José Luis representante HAP - Intermédica. Encaminhado a Secretária de saúde através do ofício CMS. nº 020/23. Ambos solicitando documentos essenciais para funcionamento legal das Unidades de Saúde do Município de Itapevi, conforme determina a Lei Estadual



nº10.083, de 23 de setembro de 1998 e Portaria CVS 1/2021, de 22 de julho de 2020 mais documentos do Pronto Socorro Infantil/Tenda. Respondido através de ofício S.M.S.- A.T. nº 148/23. O Conselheiro Sr. José Luis salienta, os documentos recebidos serão analisados posteriormente. A Secretária de Saúde Sra. Ana Maria faz uma observação, feito checklist em abril de todas as unidades identificamos que na atenção básica principalmente, nunca houve busca por estes documentos. Temos inúmeras pendências, precisamos de tempo até o final do ano pra deixar tudo adequado. A Vigilância Sanitária foi formalizada e fará as Visitas em todas as Unidades, temos unidades que estão regularizadas, outras estamos buscando, nossa meta é regularizar a documentação de todas as unidades, com os documentos disponibilizado no ofício S.M.S.-A.T nº 148/23, tem uma planilha mostrando o status de cada unidade, estamos a disposição para quaisquer novos esclarecimentos. A Conselheira Sra. Maria Rita pontuou que quanto ao CMS nunca ter solicitado estas licenças não procede, estes documentos foram solicitados anteriormente e não entregues. O Vice Presidente Sr. José Luis, salienta que os documentos deveriam ter sido cobrados pelo CMS. Requerimento nº 12/2023, recebido do Sindiservita. Reiterando a solicitação da criação da página do CMS no site da Prefeitura. Respondido pelo CMS, estamos finalizando para encaminhar a Comunicação, demais solicitações encaminhadas a Secretária de Saúde. Requerimento nº 16. Solicitando local adequado para realizar as reuniões do CMS. Encaminhado ofício CMS nº 021/23 a Secretária de Saúde. Respondido através do ofício S.M.S.- A.T nº 102/23, no qual a Secretária de Saúde Sra. Ana Maria solicita prazo de 60 dias para atender o solicitado, sugerindo a Câmara Municipal. Os Conselheiros reforçam que o local deve ser de fácil acesso a população, sugerindo a Secretaria de Educação. Requerimento nº 17/23, recebido do Sindiservita solicitando. a). esclarecimento quanto ao uso da sala administrativa do CMS como consultório médico. Encaminhado ofício CMS nº 022/23 a Secretária de Saúde. A Secretária de Saúde Sra. Ana Maria explica: Com o incidente no Pronto Socorro Infantil, houve a necessidade de alocar os três Psiquiatras que atendiam no local, um foi alocado em uma unidade de saúde, outro no CIS, dado a demanda da psiquiatria a sugestão do Dr. Naporano, optou-se por acolher o terceiro na Secretaria, a única sala disponível era a sala do CMS, ela atende na sala as segundas e terça feiras, tudo indica que amanhã é o último dia, estamos trabalhando com a possibilidade do atendimento tele medicina atender remotamente. Respondido através do ofício S.M.S - A.T nº 103/23. b) uso da sala administrativa do CMS para abertura de contas dos servidores. Respondido através do memorando CMS nº 019/23. A sala foi usada em duas ocasiões em janeiro/23, para abertura de contas, no período da manhã, os dias citados trocamos de sala para realizar a reunião da comissão da Conferência. Email recebido do Sindiservita em 19/06/23. a) Discursões dos Episódios com o que chamamos de assédio aos trabalhadores da saúde e as notas de repúdio. O Vice Presidente Sr. José Luis, informa que esteve hoje buscando informações no Jurídico sobre o caso, seguindo as normativas as pessoas que se sentirem assediadas, e se assim desejarem devem representar junto a Controladoria que é responsável por analisar todos os processos. Os processos estão em andamento do ponto de vista legal, temos que aguardar a conclusão final, cada esfera apura suas responsabilidades. A Secretária de Saúde Sra. Ana Maria solicita a palavra, expondo: Conselheiros precisam ouvir minha versão, bem como citado a Controladoria ouviu as partes, assim como me ouviu, assim como ouve outras dezenas de profissionais que trabalham na Secretaria, temos dois lados a Controladoria vai julgar em cima desses fatos,

faço questão de trazer o retorno da Controladoria aos Senhores. O episódio de reclamação de assédio moral foi exatamente o seguinte: "O Pronto Socorro Infantil alvo constante de reclamações, longa espera, atendimento desumano. Já havia conversado com alguns profissionais que estavam em dois ou três plantões, "pessoal não podemos deixar tudo fechado e as mães do lado de fora, crianças com febre chorando, na expectativa da medicação e inalação, criança com o soro, precisamos de alguém do lado de fora, conversando com as mães que tem a sensação de que alguém está passando na frente, questionando a demora do médico." minha fala com eles foi isso. "A gente não podem ir tomar café todo mundo junto, por favor isto é um Pronto Socorro." Conversei com a Sra. Marcela que até então era a líder assistencial enfermeira, coloquei este cenário, falei que precisava melhorar isso, se temos oito profissionais de enfermagem medicando e atendendo vamos deixar um aqui andando dando suporte para estas mães que estão inseguras, sempre insatisfeitas, a Sra. Marcela, disse que conversou com a equipe. Quando foi instalado o pavilhão, este atendimento assistencial de enfermagem ficou todo dentro do anexo, onde tem as salas de medicação e espera de medicação, copa e farmácia. Chegando de manhã no Pronto Socorro Infantil observei uma mãe nervosa na porta com uma criança, com o pedido do médico aguardando a medicação, outras mães reclamando, sala de espera cheia, ainda não eram oito horas, entrei na sala de medicação não vi ninguém, retornando ao pavilhão, dei uma volta procurando, perguntei a enfermeira Sra. Marcela que disse - elas estão lá, retornei, quando abri a porta da copa estava trancada, bati fiquei esperando, ouvindo conversas acontecendo, bati mais forte, falei por favor abram a porta, o Dr. abriu a porta, a sala estava com todos os profissionais juntos tomando café, falei pessoal por favor preciso de duas pessoas para vir medicar, agora, por favor, fiquei em pé na porta esperando um olhando para o outro, ninguém se levantou, eu repeti por favor dois profissionais para fazer medicação agora, isso aqui é um Pronto Socorro pessoal, isso é o que está sendo entendido como assédio moral. Senhores é isso que está escrito numa carta e numa segunda carta de repúdio, então está versão estas pessoas não ouviram, nem de mim nem das mães que estavam lá, dizendo que você trata mal as pessoas, eu estou aqui para garantir a assistência saúde a população, está é a missão maior do Secretário de Saúde e qualquer um que estivesse bem intencionado faria a mesma coisa, então saiu uma pessoa bastante mal humorada, a mãe com a criança no colo atras de mim, ela passou tirou a ficha da mão da mãe bruscamente, chamei a mãe, senta por favor, já vamos medicar, está mãe ainda disse, fica aqui comigo, porque o clima era de medo, detalhe está porta da copa não fazia muito tempo que nós sinalizamos todas as salas, está sala tinha uma placa "copa" estava arrancada, tiraram a placa da porta, que é exatamente para ninguém bater e chamar, então são comportamentos que não vão de encontro com a ansiedade da população, são comportamentos que visam o bem estar próprio, todos nós temos direito de sair pra conversar com o colega, direito de tomar café em dois, por que ir em seis ou sete é um Pronto Socorro, vamos revezar, então este foi um dois itens de queixa, tem outros pontuais de desentendimentos meu com uma liderança, uma se refere a abastecimento que vou comentar no final, causando uma insatisfação muito grande na população que a gente atende. Estou aqui numa missão muito bonita, está missão que falei para os Senhores quando cheguei aqui, sei que não é fácil, cheia de desafios, mas se for desafios por excesso de trabalho ou até falta de recursos a gente vai trabalhar e conquistar. Surgir problemas identificá-los, buscar solução é normal, o CMS a população como



um todo tem o direito de reclamar, trazer suas demandas, entendendo que as reclamações são bem vindas, desde que sejam ouvidas as partes e analisadas com bastante cuidado, então era isto que eu queria dizer a todos os conselheiros, meu depoimento já foi dado o jurídico está analisando, vamos aguardar a posição deles. O Vice Presidente Sr. José Luis, expressa “aqui todos tem o direito de falar, o CMS não é unilateral, se defender é um direito do cidadão”, o órgão que vai apurar os fatos é o jurídico/Controladoria, deixando bem claro o CMS não é de A nem B, é do município. O Conselheiro Sr. Claudio expressa: Referente a sala/copa, primeiro, o espaço da copa (sala) não comporta sete pessoas é humanamente impossível. Segundo, a placa de identificação da porta que foi arrancada, não foi arrancada por servidor, servidor sabe que se depredar qualquer bem público ele é punido, então provavelmente não foi servidor que desapareceu com a placa, quanto a se prejudicar que se arrancou a placa para que não fosse identificada a copa, é uma certa leviandade. Quanto a apuração dos fatos esperamos que seja rápida, contempla a todos, quanto a notas de repúdio, sempre vamos repudiar todo e qualquer ato de assédio moral com qualquer servidor público, ganhamos pouco, trabalhamos muito, somos muito pouco reconhecidos pra ficar ouvindo gritos e destemperos de algumas pessoas que vão no Pronto Socorro e não conhecem a nossa realidade. A Conselheira Sra. Maria Rita reforça para constar em ata o pedido de nota de repúdio, as devidas explicações e apontamentos, relatando que nem todos os casos são de mães que estavam lá com prioridade para atendimento ou de alguém que estivesse com necessidade dentro do Pronto Socorro, “realmente a prioridade é o paciente,” tem conhecimento de outros casos e que trará cada um deles após apuração para ciência de todos. A Conselheira Sra. Jacinta frisa que a nota de repúdio inclusive é de data anterior ao episódio do Pronto Socorro Infantil. O Vice Presidente Sr. José Luis, esclarece: Cabe ao CMS tomar ciência, verificar o que está acontecendo e aguardar, e assim foi feito, as pessoas que foram citadas tem e devem se manifestar, ambas as partes em qualquer um dos episódios seja no Pronto Socorro ou na Secretaria de Saúde, constando na ata os apontamentos e esclarecimentos. 11. Informes da Secretária de Saúde Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti: a). Campanha de Imunização. Não só Itapevi, mas o Brasil todo não tem conseguido atingir a meta de imunização, sendo necessário uma força tarefa, estamos em campanha com três unidades de saúde com horário estendido até as 19h00, campanhas aos sábados dia “D” (sabadão da saúde), infelizmente há baixa procura pela população. b). Regionalização dos Serviços de Saúde. Comentado na apresentação da prestação de contas c). Programa mais médicos. d). Capacitação Médicos. Foram realizadas cinco capacitações para vários profissionais de saúde. 12). Apresentação da Prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2023. A Secretária Sra. Ana Maria apresentou aos Conselheiros a prestação de contas do primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte três. Valor aplicado na saúde no primeiro quadrimestre de janeiro a abril do ano de 2023, 25,99% dos recursos arrecadados na saúde, que corresponde à R\$ 61.233.674,20 (sessenta e um milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), bem acima da exigência legal de aplicação é de 15% dos impostos arrecadados, segundo a Constituição Federal Artigo 198, Parágrafo 2 e Artigo 36, Inciso I da lei Complementar nº 141, de 13/01/2012. Demonstrando as receitas arrecadadas, transferências da União, Estado e Município, aplicados na Administração Geral, Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, demonstrando em números a

quantidade de: consultas realizadas, exames laboratoriais, atendimentos de urgência e emergência, consultas e procedimentos de odontologia, atenção psicossocial procedimentos e consultas, Vigilância em Saúde - procedimentos da Zoonoses - ações educativas, capacitações, campanhas de imunização Vigilância Epidemiológica, procedimentos da Vigilância sanitária. Atendimentos do SAMU, Medicamentos distribuídos, transporte - remoções e viagens, reclamações recebidas, obras entregues e em andamento, número de vagas de exames ofertadas pelo Estado, absenteísmo, demanda reprimida de exames e consultas, ações da demanda reprimida - compra de serviços exames e consultas. Falou das dificuldades do primeiro quadrimestre /23: a). Administrativa, ação de inconstitucionalidade diretores e gerentes. Exonerados, por força do Ministério Público, toda sua principal liderança afastada, profissionais que desenvolviam suas tarefas a anos, e quando retornaram muitos insatisfeitos com os referidos cargos eram diretores e/ou gerentes retornando como assessor e/ou assistente, perderam o poder de mando em relação os liderados. A Conselheira Sra. Maria Rita esclarece, a ação não foi direcionada para dificultar o trabalho da saúde, mas toda a Prefeitura sofreu a ação do Ministério Público, está é a quarta vez que o Ministério Público atua a Prefeitura do Município de Itapevi, demitindo inúmeros profissionais que estavam nos cargos irregulares, no entendimento do Ministério Público, o administrador do município foi orientado no início do seu mandato, refez mais uma nomeação de alguns cargos de chefe de departamento, que provavelmente vão ser derrubados, e nenhum assessor pode ser chefe de departamento. A Conselheira Sra. Erica diz que se criam vários cargos de assessor para assessorar quem? O Conselheiro Sr. Claudio expressa que mais uma vez estes profissionais terão que ser exonerados. A Conselheira Sra. Maria Rita fala que é péssimo para todas as secretarias, inclusive para os servidores que estão nos cargos. A Secretária de Saúde Sra. Ana Maria registra mais uma vez a dificuldade de operacionalizar a Secretaria de Saúde, complexa, principalmente pra quem trabalha na área assistencial que é buscar o caminho da segurança e qualidade da assistência, sem contar com as lideranças nas diversas áreas, não concordo com a forma que está, porque não podemos identificar um servidor que é prestativo, organizado, comprometido com aquela área, dar uma gratificação um cargo de liderança, porque abrir um concurso pra contratar um líder, não se abre concurso para contratar liderança, diretor, gerente e coordenador também não pode, falta um entendimento profundo de assistência saúde na interpretação da lei, temos e vamos acatar tudo o que o Ministério Público determinar, mas não está correto e claro, vai ser revisto sim, não sei se para pior ou para melhor, mas que fique registrado que ele é péssimo para a Secretaria de Saúde, como gerenciar e administrar uma secretaria sozinho com quase duas mil pessoas entre terceiros e próprios. b). Absenteísmo: Solicita ações conjuntas com CMS para conscientizar a população a não faltar nas consultas e exames agendados. c). Falta de leitos da rede estadual para UTI e clínica médica, chegamos a ficar 5 a 7 dias com paciente grave intubado no Pronto Socorro, uma unidade que não tem estrutura para ser uma terapia intensiva e por vezes a gente perde vidas por conta deste cenário. d). Insuficiência de referência para cirurgia vascular: O Serviço de cirurgia geral do HGI tem a especialidade, mas não tem plantão de cirurgia vascular, então as vezes a gente fica com paciente numa situação de altíssimo risco porque a região não tem este plantão para atender está emergência. e). Temos três CAPS: CAPS infantil, o CAPS álcool e drogas que atende vinte quatro horas, recentemente o CAPS conviver também passou a atender vinte



quatro horas, por exigência do Ministério da Saúde, hoje observamos que o atendimento vinte quatro horas é bastante ocioso, o CAPS conviver chega a ter zero atendimento noite, temos que manter um custo fixo. Recebemos seguramente dois ofícios dia do Ministério Público, solicitando internação em quarenta e oito horas de dependentes químicos de alta agressividade que precisam de internação de longo prazo, como os dependentes químicos jovens, hoje é uma constante no nosso município. Quando precisamos de clínicas especializadas para dependentes químicos, o custo é alto contratamos emergencialmente o Ministério Público dá um prazo muito curto. Temos dez leitos no HGI e dez leitos no HGC e ainda não é a estrutura específica para isso, estes vinte leitos próximos são para psiquiatria, doença específica que em quinze dias melhora, retorna para casa e continua o tratamento ambulatorial, para contratar é uma situação bem delicada que a Rota dos Bandeirantes toda sofre, até já nós organizamos pra fazer um pedido de socorro para o Secretário Estadual de Saúde. A Conselheira Sra. Maria Rita pergunta se tem profissionais atendendo 24hs e as licenças estão regularizadas. A Secretária Sra. Ana Maria responde que tem profissionais atendendo 24hs, dois Caps têm licença e um em andamento, mas precisa confirmar. f). Desabastecimento de materiais e medicamentos: A dificuldade que nós estávamos tendo com o setor era simplesmente um processo de trabalho uma maneira de trabalhar muito centralizada “eu faço tudo, eu não quero ajuda”, então acabou que um processo licitatório que deveria durar quatro cinco meses durou oito meses pra conseguir uma ata de materiais por exemplo, nós estamos em junho, está semana hoje, nós temos ata de material para compra está ata foi estartada em outubro/22, uma dificuldade absurda de comprar, hoje a necessidade de fazer compras por adiantamento que não é correto/adequado de medicamento também, tomou muito tempo de todos, nós fizemos uma força tarefa até com outros profissionais de outras secretarias para ajudar a solucionar está questão, conseguimos abastecer 90% da medicação, os materiais ainda falta mais da metade para serem abastecidos na secretaria. O Conselheiros Sr. Silvio questiona qual foi a real dificuldade. A Secretária de saúde Sra. Ana Maria responde que foi a forma de trabalhar, houve um entendimento de que sem a ata eu não compro, não peço, foi ficando então, tem um processo administrativo tramitando junto com a Controladoria para entender mais profundamente o que houve, porque não foi falta de recurso, que seria até justificável, mas acho que foi um conjunto de coisas, forma de trabalho, jeito de lidar com a questão, mas estamos muito perto de solucionar. g). Precariedade de infra estrutura de algumas unidades de saúde: Uma foi preciso desativar por total condições. Vamos iniciar a reforma de duas unidades de saúde Cohab e Gioia, entregamos três, UBS Santa Rita II, Pronto Atendimento Amador Bueno, UBS Cardoso, obras em andamento previsão de entrega UBS Dr. Nicanor/Rainha e USF Briquet agosto/23, Pronto Atendimento Cardoso julho/24, estamos no caminho pretendemos até o final do ano deixar todas no modelo 100% com tudo o que preconiza o Ministério da Saúde, a UBS Santa Rita II já está nesse modelo. h). Ausência de ferramentas: Processo padronizado gerenciáveis na secretaria, falta de monitorar as não conformidades porque não há registros, alguns protocolos escritos guardados em pastas não estão sendo aplicados na pratica, começamos um trabalho com os profissionais, com os processos todos escritos documentados, assinados, o que vai trazer um pouco de solides para o resultado da secretaria. i). Reuniões com todas as unidades identificando os problemas, instalando mapas estatísticos para poder acompanhar a real produção de cada unidade. j). Busca por solução das nossas dificuldades e ações da saúde. Encontro de Coordenadores das

Unidades Básicas de Saúde, reunião de matriciamento com o AME Itapevi, Hospital Geral de Itapevi, Hospital Geral de Carapicuíba, encontro de gerenciamento da Urgência e Emergência, 7ª conferência Municipal de Saúde, Inauguração do Pronto Atendimento de Amador Bueno, 1.341 vagas extras de especialidades pactuadas em reuniões, mutirão de ligações para fila de espera, melhorias realizadas no Pronto Socorro Central, estruturação do anexo para receber o Pronto Socorro Infantil, no prédio anexo do Pronto Socorro Central instalado inicialmente para consultas e medicação, a tenda do lado era a sala de espera dos pacientes, com vento e chuva de madrugada os pais aguardando neste espaço, tivemos um grande número de reclamações do pronto Socorro Infantil foi por conta dessa questão k). Assistência Farmaceutica: O gasto é bem expressivo. l). Transporte: Setor que gasta muito recurso da saúde, exemplo consultas com especialidades fora do município temos que atende sem limitação, estamos criando o Departamento de Controle de transporte Sanitário que vai ser acompanhado por uma assistente social onde ela vai começar a fazer a classificação social. m) Insatisfação da população: grande parte da insatisfação é esta demanda reprimida de especialidades médicas e exames, temos um processo de licitações encaminhado para suprimentos, eles estavam em busca da dotação orçamentária, o Prefeito conseguiu, agora o processo deve andar para contratação de empresa que venha amenizar este cenário. n). Oficinas da regionalização da saúde: É um desenho novo do Governador e Secretário que os profissionais da assistência precisam participar destas oficinas, infelizmente hoje estas decisões ficam sempre a cargo dos políticos que estão mais próximo do Governo do Estado, se a regionalização da saúde se caracterizar e a gente não estiver atento ao que Itapevi precisa, exemplo leitos de UTI adulto, leitos de clínica médica, no mínimo precisa triplicar o que o HGI tem hoje, então não precisa ser dentro do município, na Rota, a Rota dos Mananciais precisa dar está condição ter mais especialistas, neurocirurgias e vascular. o). SAMU Regional Oeste Itapevi: É de conhecimento do Conselho que o SAMU atende os municípios de Cotia, Carapicuíba, Vargem Grande Paulista, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba e Jandira, através de um convenio que permite apoio. O município de Cotia insiste em não ajudar financeiramente, nem participar das reuniões e não retorna os ofícios enviados, o departamento Jurídico está avaliando o caso. Os municípios de Carapicuíba e Vargem Grande Paulista ajudam pouco, não como deveriam, apesar das cobranças da gestão anterior, se esperava a ajuda destes municípios vizinhos pra fazer este fechamento. Falta RH, precisamos renovar está frota antiga, a empresa que venceu a licitação para manutenção dos carros, um conserto leva 60 a 90 dias e ainda sai sem condições. A Conselheira Sra. Maria Rita questiona: A Sra. Secretária relatou que temos sempre grande falta na gestão municipal de RH principalmente na saúde, gostaria de saber se está análise tem um relatório com os cargos que faltam e quantos, inclusive esteve em reunião e foi falado do déficit que tinha da falta de enfermeiros e atendentes de recepção, se tem está análise pronta e /ou parecer e qual a previsão da secretaria, há um planejamento de solicitação destes profissionais que estão faltando aprovados no último concurso. A Secretária Sra. Ana Maria esclarece no mês de abril foram chamados 40 técnicos de enfermagem, assumiram 35, 18 enfermeiros, assumiram 03, vamos continuar chamando tem um concurso recente, estamos repondo aos poucos porque temos uma dotação orçamentaria e estamos trabalhando em cima de um plano pronto a quatro anos, vamos chamar médicos, enfermeiros e outros profissionais que precisamos. O Conselheiro Sr. Silvio expôs como conselheiro fica incomodado com a questão da



demanda reprimida e a falta de RH, sabe do trabalho da secretaria, mas a população sofre demais. A Secretária Sra. Ana Maria responde precisamos resolver este ano ainda com estas contratações, lembrando que é uma realidade nível nacional, consequência também da covid, foram dois anos e meio que não se fez nada neste país, tanto é que o diagnóstico das doenças oncológicas aumentaram muito. O Vice Presidente Sr. José Luis expressou que não criticando o governo, mas estão sendo construídos inúmeros condomínios no município, consequentemente aumentando os números de habitantes, refletindo um déficit absurdo de assistência não só da saúde, mas de outros programas, exemplo o Pronto Socorro Central já não atende a demanda da população. A Secretária Sra. Ana Maria espoe que conversou com o Sr. Prefeito, solicitando para que viesse conversar sobre esta questão, inclusive ele tem vários dados para apresentar. A Conselheira Sra. Cintia diz que no início da implantação do prontuário eletrônico no Pronto Socorro Central, vai aumentar o tempo de espera na triagem, até o servidor aprender acessar o sistema, não tem efetivo de enfermeiro (a) pra ficar na triagem, hoje fica um (a) técnico (a) e um (a) enfermeiro (a) que não é correto, tem duas salas, mas só tem um (a) enfermeiro (a), tem dias que temos quatro enfermeiros (as) para o Pronto Socorro todo, a quantidade é reduzida por escala, inclusive na escala do próximo mês, a situação preocupa caso alguém adoecer, não conseguir dar a devida assistência, hoje temos quinze pacientes internados na sala de medicação, sentados em cadeiras, que sobrecarrega muito os profissionais da sala de medicação, ocasionando mais tempo de espera pra medicar e a população não entende, já trouxe aqui a dificuldade sobre o acesso muito fácil na sala de medicação o que expõe os profissionais, não tem um controlador de acesso na porta da sala de medicação, os profissionais da medicação não tem o controle de quem entra, o único controle que a gente tem são dos pacientes chamados para medicar, muitos entram sem ser convocadas, muitas vezes tumultuando, acompanhantes de pacientes questionando o tempo de espera, isso demanda atenção da enfermagem o que pode ocorrer até erro na medicação, precisamos de um efetivo que possa atender, começando na triagem. A Secretária Sra. Ana Maria responde que atendeu o Pronto Socorro Central com trinta e dois profissionais de enfermagem, então a demanda solicitada pela Sra. Suzana está sendo atendida, o que está faltando são os enfermeiros como disse anteriormente este concurso vai favorecer muito, já agendou com a Sra. Paula para chamar do concurso público, adequar as escalas, vamos continuar em busca de enfermeiros via concurso que é o ideal, sabemos que temos problemas. Estamos trabalhando para ir de encontro com a necessidade. O Vice Presidente Sr. José Luis concedeu a palavra ao Sr. Claudio da Silva Verissimo expressando que na condição de delegado da Conferência Nacional de Saúde, e ter participado do projeto da implantação do SAMU, realmente havia um acordo entre os municípios participantes, se dispôs a colaborar, solicitando a Secretária Sra. Ana Maria, acesso a documentação para se inteirar e debater na plenária de Saúde de Osasco e levar até as autoridades e órgão competentes, buscando ajuda para o município. A Secretária Sra. Ana Maria convidou o Sr. Claudio da Silva Verissimo para ir até a secretaria, verificar toda a documentação e entender qual a dificuldade que nós temos em relação aos outros municípios. Para ciência de todos memorando G.S. nº 078/23, recebido da Secretária de Saúde Sra. Ana Maria, informando o Presidente Sr. Marcelo, no período de férias da secretária do CMS, o Sr. Jhonatan Matheus S. dos Santos realizará os trabalhos pertinentes ao Conselho Municipal de Saúde. Próxima

reunião do CMS dia 13 de julho/23, as 14h00 na sede do SAMU. As 16h11 esta reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de Saúde redigi a presente ata.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 4.840.841,15 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	19/06/23	2.308.236,39
26.823-2	DOSE CERTA	12/06/23	1.550.131,31
35.020-6	GBF-FNAS	21/06/23	43.817,77
35.024-9	BLOCO - PSB	29/06/23	66.023,04
38.494-1	MAC - FNAS	29./06/23	38.435,75
36.768-0	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	20/06/23	39.124,00
36.769-9	PROTEÇÃO ESP. M. COMPLEX.	20/06/23	24.000,00
36.770-2	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPL.	20/06/23	9.062,00
54.832-4	DESENVOLVE - SP	02/06/23	12.010,89
56.461-3	PAV. - DESBRAVADORES	26/06/23	750.000,00

ITAPEVI SP, 14 DE JULHO DE 2.023

JOSÉ MAURO DA SILVA

SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DERECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 1.964.288,41 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	05/06/23	843.285,12
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	13/06/23	691.646,58
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	14/06/23	153.561,81
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	16/06/23	14.718,00
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	23/06/23	261.076,90

ITAPEVI SP, 14 DE JULHO DE 2.023

JOSÉ MAURO DA SILVA

SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) **Contribuinte: MOACIR FERNANDES, CCM:27.191,**



Processo Administrativo Digital: 9844/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO N.575/2023. A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data dos lançamentos tributários da **TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento)** dos exercícios de 2018 a 2023 -Fator Gerador: Fiscalização sobre o funcionamento do Estabelecimento com Base Legal nos Artigos:129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Base de cálculo: Art. 471, tabela IV, Item II - Comercio Varejista, de 151 a 2.000 no valor de 150UFM + 0,20 por m² excedente. área utilizada = 228,92m², Valor da UFM: R\$2,51. O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem esta respeitosamente informar que: a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas e cópias, nesta repartição; b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: www.itapevi.sp.gov.br e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura. c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art.433 da Lei Complementar 34/05 CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

2) **Contribuinte: RISSO TRANSPORTES LTDA, CCM: 30676**, Processo Administrativo Digital: 10764/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 619/2023, A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data dos lançamentos tributários da **TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento)** dos exercícios de 2018 a 2023 Fator Gerador: Fiscalização sobre o funcionamento do Estabelecimento com Base Legal nos Artigos:129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Base de cálculo: Art. 471, tabela IV, Item II - Comercio Varejista, de 151 a 2.000 no valor de 150UFM + 0,20 por m² excedente. área utilizada = 2000m², e 2867m² de 2021 a 2023, valor da UFM: R\$2,51. TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento) do exercício 2021, Fato Gerador: Alteração de endereço e/ou atividade, Base Legal - Artigos: 130, III, 135, III, 357 e 471, tabela IV - Base de cálculo: Art. 471, tabela IV, Item V - Estabelecimento Prestador de Serviços com área de 151 a 2000 m² o valor de 520 UFM +0,10 por m² excedente. área utilizada= 2867 m². **TFI (Taxa de fiscalização de localização e instalação)** dos exercícios de 2021, Fato Gerador: Alteração de endereço e/ou atividade, Base Legal nos Artigos: 120, 125, II, 357 e 470, tabela III, Base de cálculo: Outros estabelecimentos prestadores de serviços.

O lançamento acima tem como fato gerador a alteração de endereço e que foi realizada no exercício de 2021, de acordo com documentação juntada nos autos. O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem esta respeitosamente informar que: a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas e cópias, nesta repartição; b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: "www.itapevi.sp.gov.br" e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura. c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/05 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) **Contribuinte: FERNANDO PAPA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CCM: 37.139**, Processo Administrativo Digital: 10769/2023, TERMO DE INTIMAÇÃO N.623/2023. A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA**, nesta data dos lançamentos tributários da **TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento)** dos exercícios de 2022 e 2023 -Fator Gerador: Fiscalização sobre o funcionamento do Estabelecimento com Base Legal nos Artigos:129 a 138, 357 e 471, Tabela IV, Base de cálculo: Art. 471, tabela IV, Item II - Comercio Varejista, no valor de 150UFM + 0,20 por m² excedente. área utilizada = 150m², Valor da UFM: R\$2,51. O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem esta respeitosamente informar que: a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas e cópias, nesta repartição; b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista.. Novo boleto poderá ser emitido via site: www.itapevi.sp.gov.br e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura. c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art.433 da Lei Complementar 34/05 CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) **Contribuintes: HUGO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA LANCHONETE ME, CCM: 25146**, Processo Administrativo: 5188/2023, Auto de Infração e Intimação nº 13172/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM**s, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base**



legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: NC STORE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, **CCM: 26138**, Processo Administrativo: 2765/2023 digital, Auto de Infração e Intimação nº13702/A. Vossa Senhoria fica INTIMADA no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da autuação ,a efetuar o recolhimento da MULTA conforme disposto no Art.305, Inc.I, "b" da LC34/2005, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Infração: Art.213, inc.II da LCnº34/05. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30(trinta)dias.Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº94, Jd.Nova Itapevi, Itapevi-S.P, nos horários das 08h00 às 17h00. **Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Notificações

Intimação



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

CARTA Nº 31/2023 – MONR – v2

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Sr. WALTER TANOUE HASEGAWA
REF. 889 LIGAÇÕES DE ESGOTO FACTÍVEIS

Cotia, 15 de junho de 2023.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 1593/2002 do município de Itapevi sobre a obrigatoriedade de ligação do esgoto à rede coletora pública, solicitamos que os responsáveis pelos imóveis da listagem abaixo sejam notificados a se conectarem à rede de esgoto da Sabesp.

RGI	ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO
0030545609	ADELINA NUNES COELHO,LG	186	C/1
0682810649	ADELINA NUNES COELHO,LG	186	C/2
0776982583	ADELINA NUNES COELHO,LG	8	
1047243404	ADELINA NUNES COELHO,LG	186	C/3
0568608542	AFEGANISTAO,R	251	
0030657156	AFONSO DOS SANTOS,R	42	C/1
0525084207	AFONSO DOS SANTOS,R	42	A
0726060020	AFONSO DOS SANTOS,R	42	C/4
0726065684	AFONSO DOS SANTOS,R	42	C/3
0726066141	AFONSO DOS SANTOS,R	42	C/2
0754431800	AGNALDO ALVES DA SILVA,R	28	A
0030444837	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS,R	112	
0030458978	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS,R	237	
0030459192	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS,R	227	
0030459273	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS,R	217	C/1
0030832764	ALCIDES DE ABREU,R	29	
0030832845	ALCIDES DE ABREU,R	15	A
0699826357	ALCINA AUGUSTA XAVIER,R	11	C/2
0699826942	ALCINA AUGUSTA XAVIER,R	11	C/3
0488155355	ALCINDO JORGE PEREIRA,R	36	
0537722963	ALCINDO JORGE PEREIRA,R	22	
0897846770	ALEGRIA,R	11	





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0030855462	ALZIRO VIEIRA,R	41	
0030855624	ALZIRO VIEIRA,R	38	C/1
0458889490	ALZIRO VIEIRA,R	26	C/1
0458889571	ALZIRO VIEIRA,R	270	
0613072464	ALZIRO VIEIRA,R	26	C/2
0704849968	ALZIRO VIEIRA,R	80	C/1
0743694902	ALZIRO VIEIRA,R	38	C/2
0837570662	ALZIRO VIEIRA,R	38	C/3
0604653280	AMARELA,R	9	C/1
0619157933	AMARELA,R	83	C/1
0619158077	AMARELA,R	83	C/2
0681830891	AMARELA,R	9	C/2
0751560839	AMARELA,R	9	C/3
0796916411	AMARELA,R	9	C/4
0810468123	AMARELA,R	9	A
0031028314	AMERICO VALENTIM CRISTIANINI,R	270	
0031028403	AMERICO VALENTIM CRISTIANINI,R	280	
0853228655	AMERICO VALENTIM CRISTIANINI,R	590	
0522855881	AMETISTAS,R DAS	23	A
0029855608	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	291	
0029855780	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	299	
0030784182	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	91	FDS
0030800480	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	40	
0030800560	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	39	
0030800641	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	38	
0030800722	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1006	
0030800803	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1020	C/1
0030822106	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	62	
0030822459	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	70	C/1
0030822530	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	72	
0030822610	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	74	
0030822700	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	90	FDS
0030822963	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	100	
0030823188	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	110	
0030823269	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	120	
0030846048	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	75	
0030846129	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	71	
0030852528	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	696	
0030896304	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	466	
0418856788	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1143	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30>





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0445410230	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1130	
0565372475	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/1
0565372556	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/2
0565372637	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/3
0565372718	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/4
0565372807	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/5
0565373013	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/7
0565373285	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/9
0576488755	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	719	
0582829470	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	70	C/2
0582829550	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	70	C/3
0653787847	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	93	
0667744703	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1301	A
0696302837	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	854	
0696802562	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	91	
0730501213	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	791	
0764504819	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1132	
0030664012	ANA CLAUDINA,R	7	C/1
0030664284	ANA CLAUDINA,R	8	
0598970231	ANA CLAUDINA,R	7	C/2
0602986699	ANA CLAUDINA,R	7	C/3
0681534575	ANA CLAUDINA,R	13	
0711761957	ANA CLAUDINA,R	171	C/2
0031101682	ANA MARIA VAZ,R	47	B HAI
0031101763	ANA MARIA VAZ,R	7	HAI
0031101844	ANA MARIA VAZ,R	5	
0846107864	ANA MARIA VAZ,R	185	C/1
0846108593	ANA MARIA VAZ,R	185	C/3
0846111977	ANA MARIA VAZ,R	185	C/2
0467156140	ANA MARIA,R	165	C/1
0499730704	ANA MARIA,R	138	
0725531541	ANA MARIA,R	130	
0031010962	ANDORRA,R	2	B C/1
0822222159	ANDORRA,R	2	B C/2
0535025238	ANDRADINA,R	2	
0030663555	ANDRE CAVANHA,R	49	
0418856001	ANDRE CAVANHA,R	33	C/1 HAI
0420728163	ANDRE CAVANHA,R	37	HAI
0853646570	ANDRE CAVANHA,R	33	C/2
0473348004	ANDRELINO ANTONIO LIMA,R	25	





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0030417511	ANGELO PIAZZA,R	21	
0030417600	ANGELO PIAZZA,R	19	
0584062044	ANITA MALFATI,R	56	
0031173080	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	54	C/1
0031173160	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	62	C/1
0031173241	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	70	
0031177077	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	71	
0031177158	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/1
0031177310	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	51	
0483754382	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	62	C/2
0483754463	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	62	C/3
0483754544	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	62	C/4
0492780021	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/2
0492780102	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/3
0492780293	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/4
0492780374	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/5
0492780455	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/6
0615959776	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	54	C/2
0615959938	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	54	C/3
0615960006	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	54	C/4
0617594490	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	59	C/1
0617594732	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	59	C/2
0617595038	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	59	C/3
0617597081	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	59	C/4
0770366627	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	97	C/2
0770367194	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	97	C/1
0770367275	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	97	C/3
0030610192	ANTONIO BATISTA SOBRINHO,R	1	
0824078942	ANTONIO BATISTA SOBRINHO,R	302	C/1
0824079752	ANTONIO BATISTA SOBRINHO,R	302	C/2
0030852366	ANTONIO FERNANDES DE MORAES,R	70	
0030112834	ANTONIO GALVAO,R	87	
0030113300	ANTONIO GALVAO,R	86	
0030113563	ANTONIO GALVAO,R	89	
0752530119	ANTONIO GALVAO,R	154	C/4
0752530623	ANTONIO GALVAO,R	154	C/2
0752531000	ANTONIO GALVAO,R	154	C/1
0752532677	ANTONIO GALVAO,R	154	C/3
0781606691	ANTONIO GALVAO,R	224	C/2
0781607825	ANTONIO GALVAO,R	224	C/4





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0029937833	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS,R	98	C/1
0480360561	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS,R	98	C/2
0480360642	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS,R	98	C/3
0029689082	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	268	C/1
0029696887	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	39	
0029696968	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	38	
0029697182	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	34	
0698743873	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	353	
0740645412	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	268	C/2
0685272508	ARLETE,R	4	
0815533829	ARLETE,R	18	C/1
0916007901	ARLETE,R	18	C/2
0938310640	ARLETE,R	18	C/3
0427367069	ARNALDO SERGIO C DAS NEVES,R	88	
0771130120	ARNALDO SERGIO C DAS NEVES,R	128	C/2
0029697425	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	13	HAI S/1
0470995181	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	138	C/1
0470995262	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	138	C/2
0474366200	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	21	
0480698333	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	136	
0661922693	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	376	C/1
0661923231	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	376	C/2
0661923401	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	376	C/3
0661923827	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	376	C/4
0699744466	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	88	A
0899991343	Av.Ana Araújo De Castro	1020	C/2
706240626	AV.CAROLINA DE ABREU PAULINO	514	HAI
1062893147	Av.Rubens Caramez	222	C/2
0611096145	AZUL,R	107	C/1
0612878813	AZUL,R	101	C/1
0690359209	AZUL,R	107	C/2 HAI
0710405600	AZUL,R	77	
0668275154	BAIACU,R	162	
0509584101	BANDEIRANTES,AV DOS	101	
0568265246	BANDEIRANTES,AV DOS	525	
0860784533	BANDEIRANTES,AV DOS	122	C/3
0860787710	BANDEIRANTES,AV DOS	122	C/2
0030151066	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	313	
0571630812	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	620	
0766981061	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	253	C/1

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0887236588	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	253	C/3
0887242634	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	253	C/2
0030744474	BEBEDOURO,R	141	
0030744555	BEBEDOURO,R	151	C/1
0882967509	BEBEDOURO,R	151	C/2
0882969544	BEBEDOURO,R	151	C/3
0901845213	BEBEDOURO,R	151	C/4
0705390063	BEGONIAS,VE DAS	22	
0705390730	BEGONIAS,VE DAS	23	A
0705390810	BEGONIAS,VE DAS	12	
0705393160	BEGONIAS,VE DAS	911	
0705395618	BEGONIAS,VE DAS	711	A
0029793491	BEIJA FLOR,R	62	C/1
0029811309	BEIJA FLOR,R	252	C/1
0029822181	BEIJA FLOR,R	194	
0429694920	BEIJA FLOR,R	198	
0882864017	BEIJA FLOR,R	252	C/2
0886512310	BEIJA FLOR,R	62	C/2
0886522382	BEIJA FLOR,R	62	C/3
0031156150	BENEDITA PINTO SILICANI,R	81	
0469841192	BENEDITA PINTO SILICANI,R	38	
0492244251	BENEDITA PINTO SILICANI,R	37	C/1
0701206330	BENEDITA PINTO SILICANI,R	37	C/3
0701206764	BENEDITA PINTO SILICANI,R	37	C/2
30521920	BENEDITO DE ABREU,R	15	
30526809	BENEDITO DE ABREU,R	8	
30527023	BENEDITO DE ABREU,R	29	
0629457000	BENEDITO DE ARAUJO NOVAES,R	42	A
0736935886	BENEDITO DE ARAUJO NOVAES,R	700	
0029804108	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	75	
0029804361	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	68	
0029804604	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	60	C/1
0029804795	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	275	C/1
0029805090	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	483	
0029805333	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	260	C/1
0029805503	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	96	C/1
0029805767	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	394	
0030910749	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	199	
0538563680	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	257	A
0626388821	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	275	C/2





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0664480691	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	195	HAI
0677047517	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	259	S/1
0711158894	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	165	C/2
0908449984	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	549	C/2
0936600306	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	259	S/2
31112960	BENEDITO DOS SANTOS,R	34	C/1
649456343	BENEDITO DOS SANTOS,R	34	C/2
649456696	BENEDITO DOS SANTOS,R	34	C/3
0031112889	BENEDITO DOS SANTOS,R	2	
0031113001	BENEDITO DOS SANTOS,R	16	C/1
0031113184	BENEDITO DOS SANTOS,R	23	C/1
0537570926	BENEDITO DOS SANTOS,R	17	
0672078554	BENEDITO DOS SANTOS,R	18	
0822597632	BENEDITO DOS SANTOS,R	23	C/4
0822601257	BENEDITO DOS SANTOS,R	23	C/3
0822602814	BENEDITO DOS SANTOS,R	23	C/2
0029881277	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	148	
0030844509	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	3	
0030844690	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	7	
0030914140	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	390	
0030914736	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	80	C/1
0030917328	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	190	
0425045200	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	230	S/1
0438870905	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	242	C/1
0591341190	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	80	C/2
0668282282	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	242	C/2
0885654676	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	230	C/3
0885654919	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	230	C/2
0029577950	BERENICE MARIA DE SOUZA	20	
0029578094	BERENICE MARIA DE SOUZA	55	
0029578175	BERENICE MARIA DE SOUZA	152	
0029578337	BERENICE MARIA DE SOUZA	17	
0029578680	BERENICE MARIA DE SOUZA	22	C/1
0029580072	BERENICE MARIA DE SOUZA	96	
0029581630	BERENICE MARIA DE SOUZA	20	B
0029581710	BERENICE MARIA DE SOUZA	36	
0029581800	BERENICE MARIA DE SOUZA	56	
0029581982	BERENICE MARIA DE SOUZA	54	
0029582016	BERENICE MARIA DE SOUZA	40	
0428401392	BERENICE MARIA DE SOUZA	100	





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0467144800	BERENICE MARIA DE SOUZA	98	
0566106299	BERENICE MARIA DE SOUZA	74	HAI
0627574408	BERENICE MARIA DE SOUZA	44	B
0661251624	BERENICE MARIA DE SOUZA	5	C/1
0661251896	BERENICE MARIA DE SOUZA	5	C/2
0672720450	BERENICE MARIA DE SOUZA	5	C/3
0672720701	BERENICE MARIA DE SOUZA	5	C/4
0712211667	BERENICE MARIA DE SOUZA	55	FDS
0779657608	BERENICE MARIA DE SOUZA	22	C/3
0779660315	BERENICE MARIA DE SOUZA	22	C/2
0913306452	BERENICE MARIA DE SOUZA	24	
0874006007	BOLIVIA,R	68	A
0030546672	BONIFACIO DE ABREU,R	307	
0030552567	BONIFACIO DE ABREU,R	253	
0030552648	BONIFACIO DE ABREU,R	85	
0029774357	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	131	
0029776481	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	15	C/1
0750605405	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	29	A
0864832770	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	325	
0866533184	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	329	
0029838932	BRASIL,AV	3	B HAI
0029839076	BRASIL,AV	1	A
0029839157	BRASIL,AV	49	
0029851440	BRASIL,AV	2	A
0587592206	BRASIL,AV	2	B
0030433126	BRASILIA DE ABREU ALVES,R	89	C/1
0030433207	BRASILIA DE ABREU ALVES,R	88	C/1
0736957693	BRASILIA DE ABREU ALVES,R	89	C/2
0686401379	BRUNA,AV	134	
0722593376	BRUNA,AV	180	
0722837267	BRUXELAS,R	20	
627577504	CAJAMANGAS,R	195	
634671600	CAJAMANGAS,R	216	C/2
863340261	CAJAMANGAS,R	374	
428426468	CAMARQUES,R DOS	149	
599303905	CAMARQUES,R DOS	89	
30734240	CAMPOS DO JORDAO,R	2	
30734401	CAMPOS DO JORDAO,R	8	
595566502	CANGARATAMA,R	209	
695614002	CARAGUATATUBA,VE	21	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

695615084	CARAGUATATUBA,VE	19	
0636092909	CARMELINA ALVES LIMA QUEIROZ,R	2	C/2
30264340	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	126	
30446538	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	85	
30446619	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	75	
467145962	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	192	C/1
467146268	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	198	C/1
467146691	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	305	C/2
467147159	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	126	A C/1
467158940	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	219	A C/1
573134316	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	242	A C/1
578266253	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	217	C C/1
581070534	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	220	C/1
589204637	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	192	C/2
617572178	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	2002	A C/1
619063521	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	312	C/1
663314208	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	210	A
668360267	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	304	
696560615	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	217	C C/2
696563550	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	306	C/1
696751631	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	305	C/1
696751984	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	294	
696752107	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	259	
696755548	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	211	A C/2
705820416	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	211	A C/1
724774157	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	259	A C/1
748936297	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	306	C/2
839224907	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	312	C/2
918584884	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	2002	A C/2
998506990	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	198	C/2
998825662	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	217	C C/3
998838721	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	219	A C/2
0030264421	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	132	C/1
0030266203	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	809	
0030266475	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	129	
0030266556	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	197	
0030266718	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	100	B
0030267102	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	177	A C/1
0467145377	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	199	
0467145881	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	287	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0467146004	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	196	C/1
0467146187	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	204	B C/1
0467146500	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	214	
0475517040	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	807	A C/1
0578827972	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	210	
0600319210	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	193	
0680846506	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	197	A
0705819086	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	194	A C/1
0845600966	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	207	C/3
0845601776	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	207	C/2
0877690693	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	142	C/3
0877696543	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	142	C/4
0877701130	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	142	C/2
0922976686	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	194	A C/2
0997290404	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	177	A C/3
1000307007	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	196	C/2
1041975284	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	198	C/3
793864828	CAROLINA DE ABREU PAULINO,AV	1295	B
30900948	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	140	
30901081	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	166	
30901243	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	176	
30901405	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	186	
30901677	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	200	
30914817	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	243	
30914906	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	40	
0783259352	CEREJAS,R DAS	366	
30565626	CEREJEIRAS,VIA	466	C/1
30568218	CEREJEIRAS,VIA	1	
613820002	CERRO CORA,R	73	
696574918	CERRO CORA,R	74	
30550270	CESARIO DE ABREU,AV	117	
0030948983	CEZAR BERTOZZI,R	5	
0030949793	CEZAR BERTOZZI,R	10	
0030950104	CEZAR BERTOZZI,R	6	A
29790042	CHAVES GOMES,R	33	
30760674	CHAVES GOMES,R	148	
438733835	CHAVES GOMES,R	156	
471066974	CHAVES GOMES,R	186	C/1
484988743	CHAVES GOMES,R	190	
486170403	CHAVES GOMES,R	176	





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

526934816	CHAVES GOMES,R	61	
628248210	CHAVES GOMES,R	6	C/3
805057757	CHAVES GOMES,R	275	
869632280	CHAVES GOMES,R	186	C/2
0030950708	CHIPRE,R	26	
0030950880	CHIPRE,R	16	
0030951003	CHIPRE,R	52	C/1
0030951186	CHIPRE,R	60	C/1
0030951267	CHIPRE,R	19	
0543767698	CHIPRE,R	90	A C/1
0608631299	CHIPRE,R	66	B
0753395363	CHIPRE,R	11	
0910296782	CHIPRE,R	60	C/2
1048388929	CHIPRE,R	52	C/2
0029490324	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	330	
0029510457	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	126	
0702752894	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	113	A
0732460930	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	15	
0788463900	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	13	
0824024850	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	40	
30761301	CLAUDIA,R	20	
30761565	CLAUDIA,R	7	C/1
30761727	CLAUDIA,R	149	
30761999	CLAUDIA,R	11	C/1
588674656	CLAUDIA,R	9	C/2
588674737	CLAUDIA,R	9	C/3
632273399	CLAUDIA,R	140	
893983519	CLAUDIA,R	11	C/2
0601028961	CODORNA,R	187	
0654332118	CODORNA,R	52	
0765848520	CODORNA,R	311	
0595259081	CORAIS,R DOS	15	A
0030567246	CRISANTEMOS,R	296	
0029722551	CUBA,R	139	
2233720876	CURVA,R DA	66	0797848797
2233720934	CURVA,R DA	66	0797848010
2233720958	CURVA,R DA	23	0715338269
0540490245	DALLAS,R	1	
0029850983	DEZOITO DE FEVEREIRO,PC	43	
0029851017	DEZOITO DE FEVEREIRO,PC	41	HAI





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

30764408	DOLORES ALVES DE ABREU,R	47	
30764661	DOLORES ALVES DE ABREU,R	12	
30768063	DOLORES ALVES DE ABREU,R	41	
615960359	DOLORES ALVES DE ABREU,R	16	
0029700744	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	46	
0029701120	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	96	A
0029701392	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	110	C/1
0029703093	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	16	
0029703174	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	204	C/1
0029705037	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	202	
0029705118	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	196	C/1
0029708133	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	1599	
0459616625	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	120	
0508830389	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	162	
0524659508	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	954	C/1
0658573055	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	110	C/2
0658573306	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	110	C/3
0658573721	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	110	S/4 HAI
0686225708	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	196	C/2
0702744956	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	28	
0717623459	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	196	C/3
0801334527	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	204	C/2
0030579767	EDUARDO DE ABREU,R	28	
0420728082	EDUARDO DE ABREU,R	209	HAI
0030931584	EL SALVADOR,R	174	
0029613264	ELIAS ALVES DA COSTA	133	
0511316259	ELIAS ALVES DA COSTA	104	
0666649189	ELIAS ALVES DA COSTA	765	LOTE 1
0912785462	ELIAS ALVES DA COSTA	7	S/2
31122760	EMILIA DE JESUS,R	221	
502262079	EMILIA DE JESUS,R	213	A
704737906	EMILIA DE JESUS,R	213	
764648900	EMILIA DE JESUS,R	209	C/2
764649116	EMILIA DE JESUS,R	209	C/1
764649701	EMILIA DE JESUS,R	209	C/3
0031123147	EMILIA DE JESUS,R	171	C/1
0031123228	EMILIA DE JESUS,R	161	C/1
0031123309	EMILIA DE JESUS,R	115	
0606898700	EMILIA DE JESUS,R	171	C/2
0606899278	EMILIA DE JESUS,R	171	C/3





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0697279880	EMILIA DE JESUS,R	200	C/2
0697279960	EMILIA DE JESUS,R	200	C/1
0713497904	EMILIA DE JESUS,R	171	C/4
0776124692	EMILIA DE JESUS,R	201	C/1
0776124935	EMILIA DE JESUS,R	201	C/2
0776125583	EMILIA DE JESUS,R	201	C/4
0776125745	EMILIA DE JESUS,R	201	C/3
0875868274	EMILIA DE JESUS,R	161	C/3
0875872549	EMILIA DE JESUS,R	161	C/4
0875874592	EMILIA DE JESUS,R	161	C/5
0875877184	EMILIA DE JESUS,R	161	C/2
0030456681	EROTIDES DE FREITAS,R	50	
0030456762	EROTIDES DE FREITAS,R	58	
0030458463	EROTIDES DE FREITAS,R	194	
0030458544	EROTIDES DE FREITAS,R	200	
0030458897	EROTIDES DE FREITAS,R	230	S/1
0675659566	EROTIDES DE FREITAS,R	66	FDS
0677052510	EROTIDES DE FREITAS,R	230	C/2
0030875145	ESCOLASTICA CHALUPE,R	218	
0675604664	ESCOLASTICA CHALUPE,R	120	S/2
0030712351	ESTERLIZIA,R	22	C/1
0606061266	ESTERLIZIA,R	22	C/2
0685051757	EZEQUIEL DIAS SIQUEIRA,R	122	
0701008610	EZEQUIEL DIAS SIQUEIRA,R	140	B
0029579147	FLORENCA NAVAS	123	
0029579228	FLORENCA NAVAS	115	
0029579570	FLORENCA NAVAS	20	A
0029579651	FLORENCA NAVAS	87	C/1
0029579732	FLORENCA NAVAS	16	
0029581125	FLORENCA NAVAS	46	
0432191526	FLORENCA NAVAS	105	
0029494400	FRANCISCO RODRIGUES PAES,R	49	HAI
30811686	GAUDENCIO BARBOSA,R	67	C/1
30811767	GAUDENCIO BARBOSA,R	59	
30811848	GAUDENCIO BARBOSA,R	125	
519540360	GAUDENCIO BARBOSA,R	34	
914935950	GAUDENCIO BARBOSA,R	67	C/2
0030102529	ISABEL,AV PRSA	106	
0030106273	ISABEL,AV PRSA	78	
0420532005	ISABEL,AV PRSA	155	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0030794226	ISABEL,R	148	
0030794900	ISABEL,R	110	
0030656346	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	277	
0672101637	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	225	C/1
0672101718	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	225	C/2
0672101807	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	225	C/3
0672101980	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	225	C/4
0474750990	JAIR BOZZOLAN,R	256	
0486445011	JANDIRA DE FREITAS,R	135	C/1
0701360763	JANDIRA DE FREITAS,R	135	C/3
0701361654	JANDIRA DE FREITAS,R	135	C/2
0029578760	JANETE CLAIR	21	
0029578841	JANETE CLAIR	12	
0030528852	JOAO PEDRO CARDOSO,R	199	
0815754752	JOAO PEDRO CARDOSO,R	140	C/1
0030273412	JOAO PEREIRA LIMA,AV	10	
0030273501	JOAO PEREIRA LIMA,AV	127	
0030273684	JOAO PEREIRA LIMA,AV	134	
0818495081	JOAO PEREIRA LIMA,AV	18	B
0472657283	JOAO PINTO,R	120	C/1
0492305145	JOAO PINTO,R	85	
0538456760	JOAO PINTO,R	120	C/2
0782401660	JOAO PINTO,R	120	C/3
0030668190	JOAQUIM DE ABREU,R	52	
2239070654	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS,R	6	0031035442
2239070656	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS,R	13	0031021492
0029837022	JOAQUIM NUNES,R	32	
0029581206	JOSE ALEXANDRE CROSGNAC	20	
0029581397	JOSE ALEXANDRE CROSGNAC	265	C/1
0029581559	JOSE ALEXANDRE CROSGNAC	125	
0029579902	JOSE DE ALENCAR	27	
0706337891	JOSE DO RIO PRETO,R S	517	
0618420525	JOSE DUARTE,R MEST	75	
0660617765	JOSE MARIA RODRIGUES VIANA	390	C/1
0777715082	JOSE MARIA RODRIGUES VIANA	95	
0865843759	JOSE MARIA RODRIGUES VIANA	28	C/2
0029577608	JOSE MAXIMO DA COSTA	6	
0029577799	JOSE MAXIMO DA COSTA	3780	
0029577870	JOSE MAXIMO DA COSTA	4	
0594551951	JOSE MAXIMO DA COSTA	8	C/1





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0866597824	JOSE MAXIMO DA COSTA	8	C/2
0866598715	JOSE MAXIMO DA COSTA	8	C/4
0866599010	JOSE MAXIMO DA COSTA	8	C/3
0872056104	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA,R	15	A
0030531136	JOSE RIBEIRO DA SILVA,R	73	
0030343801	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	61	
0030343992	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	7	C/1
0030346401	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	46	
0030346584	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	50	
0030346746	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	54	
0030346827	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	6	C/1
0030346908	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	8	
0030347122	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	9	
0531561704	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	100	
0618520740	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	44	
0635509547	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	178	HAI
0635521598	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	110	C/1
0679227598	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	26	
0714680648	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	110	C/2
0764667440	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	6	C/2
0769209416	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	7	C/2
0859408957	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	120	
0626077745	LAFAIETE RODRIGUES,R	1001	
0744690960	LAFAIETE RODRIGUES,R	192	A
0812566475	LAFAIETE RODRIGUES,R	1003	C/4
0812570669	LAFAIETE RODRIGUES,R	1003	C/1
0030081009	LAURINDO MARTINS,R	563	
0030081181	LAURINDO MARTINS,R	561	
0030081262	LAURINDO MARTINS,R	555	C/1
0030081343	LAURINDO MARTINS,R	1000	
0030081424	LAURINDO MARTINS,R	545	
0704332086	LAURINDO MARTINS,R	555	C/3
0420627561	LEDA PANTALENA,AV	560	A
0459617435	LEDA PANTALENA,AV	560	
0516181688	LEDA PANTALENA,AV	563	
0610901311	LEDA PANTALENA,AV	562	
0677828098	LEDA PANTALENA,AV	551	
0773340785	LEDA PANTALENA,AV	555	
0030867479	LEOPOLDINA DE CAMARGO,R	113	
0030872120	LEOPOLDINA DE CAMARGO,R	136	C/1





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0585248435	LEOPOLDINA DE CAMARGO,R	136	C/2
0585248516	LEOPOLDINA DE CAMARGO,R	136	C/3
0030733782	LEVI MATEUS GARCIA,R	50	
0030734592	LEVI MATEUS GARCIA,R	94	
0469841516	LEVI MATEUS GARCIA,R	90	
0030825555	LUIS MANFRINATO,AV	470	C/1
0030825717	LUIS MANFRINATO,AV	542	
0030825806	LUIS MANFRINATO,AV	488	
0030825989	LUIS MANFRINATO,AV	498	C/1
0030826012	LUIS MANFRINATO,AV	502	
0030826101	LUIS MANFRINATO,AV	476	
0030826446	LUIS MANFRINATO,AV	558	
0030826608	LUIS MANFRINATO,AV	601	C/1
0030878160	LUIS MANFRINATO,AV	216	
0030882001	LUIS MANFRINATO,AV	50	
0509583482	LUIS MANFRINATO,AV	520	C/2
0509583563	LUIS MANFRINATO,AV	520	C/3
0665217340	LUIS MANFRINATO,AV	601	C/3
0674595289	LUIS MANFRINATO,AV	600	C/2
0674595955	LUIS MANFRINATO,AV	600	C/3
0710964692	LUIS MANFRINATO,AV	470	C/2
0740184695	LUIS MANFRINATO,AV	34	C/3
0740236245	LUIS MANFRINATO,AV	34	A
0029660505	MAGALI WESSEL,R	50	
0849856310	MANGAS,R DAS	22	C/2
0849858950	MANGAS,R DAS	22	C/3
0492243603	MANOEL ALVES DA SILVA,R	201	
0030871077	MANOEL ALVES MENDES,R	10	A
0030871158	MANOEL ALVES MENDES,R	35	
0030775787	MARIA DE ABREU,R	19	
0030775949	MARIA DE ABREU,R	201	
0030776082	MARIA DE ABREU,R	211	C/1
0697510646	MARIA DE ABREU,R	102	
0815767579	MARIA DE ABREU,R	211	C/2
0420812628	MARIA DE LOURDES CHALUPPE,R	100	
0495442410	MARIA DE LOURDES CHALUPPE,R	12	A HAI
0506708756	MARIA NAZARE DOS REIS,R	147	C/1
0709559720	MARIA NAZARE DOS REIS,R	52	
0913721867	MARIA NAZARE DOS REIS,R	147	C/2
30148510	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	434	





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

30148782	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	185	
429696116	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	510	
462410862	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	486	C/1
525554106	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	274	C/1
694527920	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	274	C/2
807616907	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	408	
0030148278	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	356	
0030148359	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	442	
0030148430	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	366	
0428426115	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	205	C/1
0480481865	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	584	
0527585599	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	278	
0679329080	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	468	
0700794042	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	280	C/1
0855932813	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	326	
0863270972	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	205	C/2
0863288677	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	205	C/3
0029721580	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	77	C/1
0029721822	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	398	
0029726115	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	218	
0029726700	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	304	C/1
0029730228	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	21	C/1
0029730309	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	19	C/1
0030939992	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	520	
0030943671	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	515	
0482634782	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	81	C/1
0626449553	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	21	A
0667839763	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	200	C/1
0680349979	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	200	C/2
0680350390	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	200	C/3
0730933008	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	304	C/2
0029912415	MICHEL ARMANDO BENEDOCCI,R	39	C/1
0030057043	MICHEL ARMANDO BENEDOCCI,R	526	
0442033060	MICHEL ARMANDO BENEDOCCI,R	281	C/1
0614350158	MICHEL ARMANDO BENEDOCCI,R	39	C/2
0030986303	NICOSIA,R	28	C/1
0616050186	NICOSIA,R	221	A
0628447337	NICOSIA,R	28	C/2
0029724414	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	55	
0029724503	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	50	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0029724686	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	40	C/1
0029724767	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	38	
0635487551	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	34	C/1
0760539979	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	40	C/2
0849364442	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	34	C/2
0849367034	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	34	C/3
0029894417	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	305	C/1
0029894760	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	155	
0029894840	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	183	C/1
0029894921	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	219	C/4
0029895065	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	219	C/3
0029895146	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	219	C/1
0029895227	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	219	C/2
0029895308	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	163	
0029895650	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	67	
0490742297	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	255	C/1
0614493005	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	183	C/2
0694017132	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	255	C/3
0695917170	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	255	C/2
0843792949	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	305	C/3
0843794216	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	305	C/2
0029486726	PAULO,R S	161	C/1 HAI
0029487889	PAULO,R S	11	
0663280125	PAULO,R S	161	C/2
0663281873	PAULO,R S	161	C/3
0031114407	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	185	
0031114580	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	171	
0031114660	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	165	
0031114741	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	163	
0031114822	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	161	
0031114903	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	155	
0031115047	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	151	
0031115713	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	65	
0031115985	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	45	
0486910032	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	29	
0705728366	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	11	B FDS
0726663743	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	13	
0747787492	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	11	C FDS C/1
0865750238	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	11	C FDS C/3
0865753253	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	11	C FDS C/2

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

2000140732	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	165	C/2
0029832900	PEDRO LUIZ GARCIA,R	16	
0584307330	PEDRO PAULINO,AV	878	S/2 HAI
0734502354	PEDRO PAULINO,AV	26	A
0796750343	PEDRO PAULINO,AV	767	C/2
0029585546	PEROLA	106	
0029585627	PEROLA	110	C/1
0029585899	PEROLA	45	
0578051303	PEROLA	110	C/2
0747668728	PEROLA	134	
0029511429	PINHAL,R	13	
0432190392	PINHAL,R	33	
0472652133	PINHAL,R	17	
0581917634	PINHAL,R	111	
0724926275	PINHAL,R	112	C/2
0724926860	PINHAL,R	112	C/1
2239070683	PITOMBEIRAS,R	193	0030974550
2239070697	PITOMBEIRAS,R	286	0029712246
0029711002	PITOMBEIRAS,R	216	
2233721084	PRIMO ALPI,R	925	0816985421
2233721117	PRIMO ALPI,R	925	0816989176
2233721184	PRIMO ALPI,R	33	0632275170
2000100863	R.Pinhal	111	C/2
2000100869	R.Pinhal	111	C/3
2000100874	R.Pinhal	111	C/4
0029727359	ROMAO LORES BARBOSA,R	32	
0029727510	ROMAO LORES BARBOSA,R	90	
0029728088	ROMAO LORES BARBOSA,R	132	
0029728169	ROMAO LORES BARBOSA,R	43	C/1
0464702046	ROMAO LORES BARBOSA,R	43	C/2
0521561256	ROSANGELA MARIANA LIMA,R	131	
0030940494	ROSEMARY BELLI,R	58	
0030942357	ROSEMARY BELLI,R	42	B
0030942438	ROSEMARY BELLI,R	226	
0030942608	ROSEMARY BELLI,R	40	
0699827671	RUA ALCINA AUGUSTA XAVIER	11	C/4
0031060986	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	101	C/1
0527148962	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	612	C/1
0567979075	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	586	C/1
0654042110	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	502	C/1





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

2000126806	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	502	C/2
2000126821	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	586	C/2
2000127016	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	612	C/3
2000127017	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	612	C/2
2000130312	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	101	C/2
0529606500	RUA ANDRELINO ANTONIO LIMA	71	
0030431425	RUA ARNALDO SÉRGIO C.DAS NEVES	128	C/1
0029713137	RUA ASSEMBLEIA DE DEUS	81	C/1
0882805274	RUA ASSEMBLEIA DE DEUS	81	C/2
0893522201	RUA ASSEMBLEIA DE DEUS	13	S/2
0942808274	RUA ASSEMBLEIA DE DEUS	140	C/3
0633008184	RUA AZUL	101	C/2
0633008427	RUA AZUL	101	C/3
0928840247	RUA BONIFACIO DE OLIVEIRA	15	C/2
918588600	RUA CARMEM SILVA DE ALMEIDA	2002	A C/3
2233721250	RUA DAS BALEIAS	47	0782896103
2233721286	RUA DAS BALEIAS	55	0926995618
2233721375	RUA DAS BALEIAS	45	0445283025
2233721404	RUA DAS BALEIAS	5	0607238232
2233721435	RUA DAS BALEIAS	35	606328017
2233721453	RUA DAS BALEIAS	5	0607238402
0438964217	RUA dos PAULISTAS	415	
0487488113	RUA DOS PAULISTAS	841A	C/1
0568495675	RUA DOS PAULISTAS	484	C/1
0619158662	RUA DOS PAULISTAS	1077	C/1
0698217632	RUA DOS PAULISTAS	1098	C/1
0718588576	RUA DOS PAULISTAS	1077	C/2
0759872287	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/2
0759873410	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/3
0759874301	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/1
0759874573	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/4
0783641672	RUA DOS PAULISTAS	1098	C/3
0783641915	RUA DOS PAULISTAS	1098	C/2
0908952236	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/6
0908952589	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/8
0908953046	RUA DOS PAULISTAS	C/7	
0908954107	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/5
0933829604	RUA DOS PAULISTAS	1098	C/4
1053144471	RUA DOS PAULISTAS	484	C/2
2000121844	RUA DOS PAULISTAS	480	C/2

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

2000121918	RUA DOS PAULISTAS	484	C/4
2000121928	RUA DOS PAULISTAS	484	C/3
2000122835	RUA DOS PAULISTAS	949	C/3
2000122849	RUA DOS PAULISTAS	949	C/2
2000122860	RUA DOS PAULISTAS	949	C/4
2000122872	RUA DOS PAULISTAS	949	C/5
2000144950	RUA DOS PAULISTAS	841 A	C/2
568487222	RUA DOS PAULISTAS	949	C/1
608530344	RUA DOS PAULISTAS	480	C/1
1038122969	Rua Emília de Jesus	171	C/5
0029731704	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	5	C/1
0844772100	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	81	C/3
0939790106	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	5	C/3
0939790297	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	5	C/2
2000056429	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	77	C/2
2233721480	RUA PRIMO ALPI	925	816984298
2233721524	RUA PRIMO ALPI	925	816976198
2233721529	RUA PRIMO ALPI	925	816984450
2233721571	RUA PRIMO ALPI	925	793430232
2233721594	RUA PRIMO ALPI	925	816981353
2233721624	RUA PRIMO ALPI	925	816981604
0030844428	Rua Ramiro Novaes	19	
2233721633	RUA SERRA DE ITABERABA	103	0469523069
0660020289	RUA TATIANE	125	
0698466349	Rua Vitória	75	B
0031014950	RUBENS CAMEZ,AV	14	
0031015417	RUBENS CAMEZ,AV	74	
0031016065	RUBENS CAMEZ,AV	42	
0031016499	RUBENS CAMEZ,AV	46	S/1
0031016570	RUBENS CAMEZ,AV	50	A
0031016650	RUBENS CAMEZ,AV	36	A
0031017118	RUBENS CAMEZ,AV	220	
0031017207	RUBENS CAMEZ,AV	222	
0031017380	RUBENS CAMEZ,AV	230	LI/
0031017703	RUBENS CAMEZ,AV	262	C/1
0031017894	RUBENS CAMEZ,AV	264	
0031017975	RUBENS CAMEZ,AV	280	
0031018009	RUBENS CAMEZ,AV	302	
0031018190	RUBENS CAMEZ,AV	300	
0031059384	RUBENS CAMEZ,AV	1440	





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0031062415	RUBENS CARAMEZ,AV	1000	
0420812385	RUBENS CARAMEZ,AV	66	
0467155682	RUBENS CARAMEZ,AV	260	
0483341380	RUBENS CARAMEZ,AV	262	C/2
0601259343	RUBENS CARAMEZ,AV	90	A
0619712600	RUBENS CARAMEZ,AV	278	
0692341323	RUBENS CARAMEZ,AV	1125	
0694222224	RUBENS CARAMEZ,AV	76	C/1
0779306066	RUBENS CARAMEZ,AV	292	
0997159618	RUBENS CARAMEZ,AV	46	S/2
0030729750	SANTA CLARA,R	8	
0030729831	SANTA CLARA,R	11	
0764506609	SERVIDAO,R DA	8	C/2
0764507249	SERVIDAO,R DA	8	C/3
0764507672	SERVIDAO,R DA	8	C/1
0764507753	SERVIDAO,R DA	8	C/4
0029573378	SILVIO NOGUEIRA,R DR	45	
0029574269	SILVIO NOGUEIRA,R DR	62	
0661130169	TATIANE,R	24	
0708515908	TATIANE,R	29	
0715266250	TATIANE,R	21	
0724238468	TATIANE,R	135	
0725388994	TATIANE,R	21	A
0030747066	TEODORO FRANCISCO DE SOUZA,R	1	
0793959373	THELMA,R	136	
0575661518	TRAIIRA,R	19	
30743400	TUPINIQUINS,R	47	
30743583	TUPINIQUINS,R	49	
0030315948	UMBUS,R DOS	555	
0030316162	UMBUS,R DOS	490	
0030321409	UMBUS,R DOS	91	
0420397973	VAN GOGH,R	363	
0030444080	VARGAS,AV PRES	350	
0030444160	VARGAS,AV PRES	360	
0030444241	VARGAS,AV PRES	364	
0030447771	VARGAS,AV PRES	470	
0030452422	VARGAS,AV PRES	302	HAI
0030460875	VARGAS,AV PRES	200	
0030463033	VARGAS,AV PRES	170	HAI
0469841354	VARGAS,AV PRES	80	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACIL DA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

0794670679	VARGAS,AV PRES	470	B HAI
715105400	VIA CEREJEIRAS	466	C/2
0695646710	VIELA BENEDITO DE ARAÚJO NOVAES	31	A
0695648845	VIELA BENEDITO DE ARAÚJO NOVAES	31	B
0695651200	VIELA BENEDITO DE ARAÚJO NOVAES	29	A
1001592490	VIELA BENEDITO DE ARAÚJO NOVAES	80	
0695615327	VIELA CARAGUATATUBA	12	
0695615670	VIELA CARAGUATATUBA	13	
0695615912	VIELA CARAGUATATUBA	14	
0695616218	VIELA CARAGUATATUBA	15	
0030801451	VITORIO,R	29	I
0030801702	VITORIO,R	26	A
0030801885	VITORIO,R	25	
0030852013	VITORIO,R	5	C/1
0030852102	VITORIO,R	105	A
0030854903	VITORIO,R	7	A
0418856940	VITORIO,R	365	C/1
0445412100	VITORIO,R	75	
0503134791	VITORIO,R	31	C/2
0578046725	VITORIO,R	377	
0753042959	VITORIO,R	321	
0877956049	VITORIO,R	5	C/2
0030058791	XAVANTES,R	2	
0030058872	XAVANTES,R	33	C/1
0420530134	XAVANTES,R	50	C/1
0622758012	XAVANTES,R	50	C/2
0622758446	XAVANTES,R	50	C/3

No aguardo das providências requeridas, antecipamos nossos agradecimentos.

Anderson Luiz de Souza Vaz
Enc. Serv. Comerciais – UGR Cotia/Poá

Ana Cacilda dos Santos
Gerente de Divisão – MONR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4C6-A10B-3BA5-DB30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ (CPF 266.XXX.XXX-28) em 15/06/2023 13:40:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA CACILDA DOS SANTOS (CPF 284.XXX.XXX-92) em 19/06/2023 15:28:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30>



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 19, 20, 21, 24 e 25 de julho de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, 18 de julho de 2023.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
132	SILVIA SANTOS PALHANO	33835923	0

*Substituição ao classificado nº 129.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
457	ALCIONE MOURA GUEDES	17854847	
458	VIVIAN QUILES MEIRA MESSIAS	34931028	2
459	EDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	42211368	2
460	LUCAS AKIO PEREIRA DOS SANTOS	55621682	9
461	DEIDE CLAUDINO DA COSTA	26885078	1

*Substituição aos classificados nº 447, 455 e 456 e solicitação Secretária.

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
96	ELIANE FELIZARDA DIAS ELIAS	25725960	0

*Substituição ao classificado nº 94.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
224	VIVIANE EVANGELISTA	35934798	8

*Substituição ao classificado nº 222.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de **Guarda Civil Municipal**.

Fase de Investigação Social e Comportamental

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s)** **abaixo relacionado (s)** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 19, 20, 21, 24 e 25 de julho de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, *para realização da fase de Investigação social e comportamental*, sob pena de deserção. Itapevi, 18 de julho de 2023.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
96	CLAUDIO DOS SANTOS	41713971	8

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 3762/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Médico Pediatria - Emergência**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 19, 20, 21, 24 e 25 de julho de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, **18 de julho de 2023**.

MÉDICO PEDIATRIA - EMERGÊNCIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	ANTONIO ARNEZ ORTIZ	F7560580	F75
2	KATHERINE MALDONADO MEJIA BIRHUETT	57753905	X
3	TANIA MACEDO PEREZ	23265282	X
4	CLAUDIA DE LOURDES CENTOLA	7624633	4
5	SUMAIA AMIR KARAM	22964533	1
6	HERNAN PONCE SILES	V944097B	B
7	ELIAS FEDERICO VALVERDE CLAROS	317088	
8	ESTEVAM AROUCHE DE ALMEIDA PRADO	5899498	1

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA – 13/07/2023

COMPARECERAM EM JUNTA MÉDICA

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	AURELIO MARQUES DE CARVALHO GODINHO	278748648	ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	15/07/2023	60 DIAS
2	DANIEL JOSÉ DA SILVA ALTEA	343477671	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	13/07/2023	365 DIAS
3	DIVA DOS ANJOS PRIMO	173989469	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	13/07/2023	180 DIAS
4	MARCIA BONIFACIO QUEIROZ CARRIER	178408827	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	05/07/2023	180 DIAS
5	MARIA CRISTINA VIEIRA	187629808	DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	13/07/2023	365 DIAS
6	MARIA LUIZA SOBREIRA DE OLIVEIRA	287252383	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	13/07/2023	365 DIAS
7	MARINA DIAS	229468123	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	13/07/2023	365 DIAS
8	MAURICIO COSTA	11341588	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	04/07/2023	180 DIAS
9	PATRICIA DA SILVA SANTOS	309491113	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO – DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	13/07/2023	365 DIAS
10	ROBERTO SHIGUERO SAKON	247947015	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/07/2023	90 DIAS
11	ROBSON ANIBAL RITA	300940142	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	18/07/2023	XXXX
12	ROZANA SOARES MACHADO ASSIS	18636580	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO – DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	13/07/2023	365 DIAS
13	SIMONE PEDROSO FONTES	256054435	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	13/07/2023	365 DIAS
14	SUMAIA AMIR KARAM	229645331	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	11/07/2023	105 DIAS
15	TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA	402703935	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	15/07/2023	30 DIAS
16	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	548742200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	13/07/2023	90 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

FALTOU EM JUNTA MÉDICA

1	GABRIELA CAROLINE DE MORAES	442253722	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
---	-----------------------------	-----------	----------------------------	----------------------------------

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 20 de Julho de 2023 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA PAULA MIRANDA TELES	254103364	DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
2	ELAINE SILVA SALLES	253611180	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
3	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	252547901	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
4	LUCAS ROBERTO DO PRADO	45321051X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
5	MARIA IVANEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	279595931	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO – MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	SILVANA LOPES SILVA	16284487	AGENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40
7	SOLANGE CRISTINA MOREIRA	323037732	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	09:40

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portarias de nº 0099/2023 a 0101/2023

0099/2023	MARIA DE FATIMA BENVINDO TEIXEIRA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 17/07/2023, conforme processo nº 00004/2023.
0100/2023	CICERO BARCALA	Pensão por Morte da servidora inativa NEUZA RIBEIRO BARCALA, conforme Processo nº 00052/2023.
0101/2023	LUCIA DE PAIVA NERY	Pensão por Morte do servidor inativo SINVAL CLEMENTE NERY, conforme Processo nº 00081/2023.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Paula Pezzoni, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Mauro Martins Júnior, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Walter Tanoue Hasegawa, Renata Simões, Eliana Maria da Cruz, Maurício Alonso Murakami, Luiz Cláudio Freitas, Jonas Felipe Francisco, Claudio Dutra Barros, Marcos de Oliveira Anjos, Thulio Caminhoto Nassa, Paulo Rogério de Almeida, Dário Batista Moreno Neto, Ana Maria Pessoa Massarenti, Adilson Vieira da Rocha e José Mauro da Silva.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi